



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná**

Processo Dispensa n° 069/2019

***OBJETO: Contratação de empresa especializada para
realização coleta, transporte, tratamento e destinação
final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, grupos
A, B e E***

1ª via

Lançamento: 13/12/2019

Abertura: 13/12/2019 – 09:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - GAZETA - DIOE - DOU



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE
QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES**

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Saúde.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, grupos A, B e E.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação destes serviços, tendo em vista a produção de resíduos classe A, B e E gerados pelas unidades de saúde das áreas urbanas e rurais, que são de responsabilidade na municipalidade e o mesmo não possui capacidade para armazenamento dos mesmos.

Sendo necessária a contratação de empresa para a realização do serviço devido ao fato deste município não possuir os equipamentos e os funcionários necessários e imprescindíveis para a sua realização, bem como não ter área disponível e autorizada para a destinação final dos resíduos sólidos.

ITENS DA LICITAÇÃO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	16485	EXECUÇÃO MENSAL DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL de resíduos sólidos dos serviços de saúde (grupos A, B e E): - Resíduos Infectantes; - Resíduos Perfuro cortantes; - Resíduos Químicos;	6	MÊS	2.650,00	15.900,00
TOTAL						15.900,00


PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias.

LOCAL DE ENTREGA: Unidades de saúde do município.

Esta solicitação é exclusiva da Secretaria de Saúde, onde este presente documento visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens supracitados.

Saliento que é de minha total **RESPONSABILIDADE** todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 12/12/2019.


 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA
 Secretária de Saúde



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Avenida Brasil, 1431 - Centro - CEP 85.710-000

Telefone 46 3563 - 8000

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, oriundos do município, de acordo com as especificações abaixo:**

Lote	Produto/Serviço	Código do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço máximo total
1	EXECUÇÃO MENSAL DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL de resíduos sólidos dos serviços de saúde (grupos A, B e E): - Resíduos Infectantes; - Resíduos Perfuro cortantes; - Resíduos Químicos;		6	MÊS		
TOTAL						

1. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação destes serviços, tendo em vista a produção de resíduos classe A, B e E gerados pelas unidades de saúde das áreas urbanas e rurais, que são de responsabilidade na municipalidade e o mesmo não possui capacidade para armazenamento dos mesmos.

Sendo necessária a contratação de empresa para a realização do serviço devido ao fato deste município não possuir os equipamentos e os funcionários necessários e imprescindíveis para a sua realização, bem como não ter área disponível e autorizada para a destinação final dos resíduos sólidos.

2. DA QUANTIDADE DE RESÍDUOS A SEREM RECEBIDOS

2.1. Resíduos de Saúde - LOTE 01

Área de Origem de Resíduos
Unidades de Saúde dos bairro e do interior, e Centro Municipal de Saúde.
Carga Estimada a ser coletada (Aproximadamente 13.700 habitantes)
Média de 2.100 quilos por mês



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Avenida Brasil, 1431 - Centro - CEP 85.710-000

Telefone 46 3563 - 8000

3. DA FREQUÊNCIA DA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

3.1. Resíduos de Saúde - LOTE 01

Resíduos Sólidos	Frequência Estimada de coleta, transporte, tratamento e destinação final a serem realizadas
<ul style="list-style-type: none"> - Unidades de Saúde dos bairros; - Unidades de Saúde do interior; - Centro Municipal de Saúde. 	Serviços deverão ser prestados a cada 15 dias.

3.2. Da continuidade das coletas

3.2.1. Das coletas dos resíduos de Serviço de Saúde e Hospitalares

- a. As coletas serão realizadas a cada 15 dias no Centro Municipal de Saúde, onde os resíduos serão acondicionados em compartimentos de segurança fornecidos pela empresa coletora.
- b. A empresa contratada deverá realizar um cronograma de coletas fixo, o qual deverá ser entregue para cada Unidade Básica de Saúde.
- c. Dos endereços das Unidades de Saúde do município:
 - O Centro Municipal de Saúde NIS-I, localiza-se na Rua Santos Dumont, nº 677, Centro.
 - ESF I- Princesa Izabel, localiza-se na Rua Princesa Izabel, nº S/N, Princesa Izabel.
 - ESF IV- Vila Catarina, localiza-se na Rua Presidente Costa e Silva, nº198, Bairro Vila Catarina.
 - ESF VII- Jardim Fronteira, localiza-se na Rua Marfin, nº s/n, Bairro Jardim Fronteira.
 - ESF VII- Parque das Imbaúvas, localiza-se na Rua Thomas Rech, nº S/N, Bairro Parque das Imbaúvas.
 - ESF VIII- Sete de Setembro, localiza-se na Rua Mario Eurico Locatelli, nº S/N, Bairro Sete de Setembro.
- d. O horário de expediente das Unidades de Saúde é das 08h00 às 17h00.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Avenida Brasil, 1431 - Centro - CEP 85.710-000

Telefone 46 3563 - 8000

- e. Mensalmente a empresa contratada deverá emitir a Certidão de Regularidade de Coleta, Transporte e Destinação dos Resíduos de Saúde, contendo a quantidade de resíduos recolhidos.
- f. Deverá o licitante fornecer ao município, recipientes de armazenamento adequados as normas da RDC 222/2018 da ANVISA, com capacidade mínima de 1.000 litros.



ATITUDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 07.075.504/0001-10
ESTRADA PRINCIPAL S/N
LINHA SÃO ROQUE
TEL. FAX: (46) 3536-5078
DOIS VIZINHOS – PR

Dois Vizinhos- Pr, 11 de Dezembro de 2019.

DE: ATITUDE AMBIENTAL LTDA. – ATITUDE.

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

A/C DE: MAICON

REFERENTE À:

PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE – CLASSE I.

1 - Objetivo

Apresentar proposta comercial visando o correto gerenciamento e destinação final dos resíduos de Serviços de Saúde.

2 - Serviços

A Atitude disponibiliza os serviços abaixo, como uma solução total para as necessidades do cliente:

- COLETA
- TRANSPORTE
- ARMAZENAMENTO
- TRATAMENTO
- DESTINAÇÃO FINAL

Fornecemos ainda toda documentação exigida pelos órgãos fiscalizadores:

- **IAP** – Instituto Ambiental do Paraná. Estado do Paraná – L.O. nº 9336
- **IMASUL** - Licença Operacional nº 17 do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul
- **FEPAM** – Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - RS
- **SEMADUR** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
- **IBAMA** - Cadastro Técnico Federal – Certificado de Regularidade nº. 2778161
- **POLÍCIA FEDERAL – Divisão de Controle de Produtos Químicos.** Certificado de Licença de Funcionamento nº 200908094-1.

Primando pela qualidade e segurança no serviço que oferece, a Atitude conta com uma frota constantemente renovada, na qual todos os veículos possuem o **Seguro**

Ambiental (AIG DO BRASIL - Apólice N° 087372019010313000174) e total, além de terem o selo do CIPP – Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos.

006

A equipe responsável pela coleta é capacitada através do curso do MOPP – Certificado de Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos, oferecendo assim, muito mais segurança no transporte.

3 – Proposta Comercial

Lote	Produto/Serviço	Código do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço máximo total
1	EXECUÇÃO MENSAL DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL de resíduos sólidos dos serviços de saúde (grupos A, B e E): - Resíduos Infectantes; - Resíduos Perfuro cortantes; - Resíduos Químicos;	SERVIÇO	6	MÊS	R\$ 2.650,00	R\$ 15.900,00
Total da proposta						R\$ 15.900,00

Periodicidade da coleta: Quinzenal

Validade da proposta: 60 dias



CLAUDIO DA SILVA DUARTE

COMERCIAL

(46) 3536-5078

comercial@atitudeambiental.com

Chapecó, 11 de dezembro de 2019

Ao Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR

CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

CNPJ 26.522.047/0001-09

Inscrição Municipal: 52615

Inscrição Estadual: 260170208

Telefone: (49) 3322-3565 / (49) 98834-2836

E-mail para correspondência: comercial01@cetrilife.com.br

Proposta para a prestação dos serviços de COLETA, TRATAMENTO e DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE conforme RDC ANVISA 222/2018

RESÍDUO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR R\$
Grupos A/E	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde GRUPOS A/E	2.000kg/mês	3.200,00/mês
Grupos A/E	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde GRUPOS A/E	Excedente a quantidade estimada kg/mês	2,20/kg

RESÍDUO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
Grupo B	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde GRUPOS A/E	3,50/kg

A coleta dos resíduos será realizada 02 (duas) vezes por mês – quinzenal, no Centro Municipal de Saúde – NIS e nos ESF I ao ESF VIII; efetuada atendendo as normas técnicas e legais vigentes.

Forma de Pagamento: pagamento mensal após recebimento da Nota Fiscal do serviço de cada coleta. Será emitido Certificado de Destinação Final dos resíduos, através do site do e IMA.

Contrato com prazo mínimo de 6 meses, com reajuste pelo IGPM/FGV.

Validade da Proposta: A presente proposta é válida por 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,

Valéria Pelizzer Casara**Comercial**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

ASSUNTO: Recebimento de orçamento para realização de processo licitatório.

DECLARAÇÃO: Para os fins que se fizerem necessários, **DECLARO** que recebi, através de correio eletrônico, orçamento no valor de R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais) mensais, para fins de processo licitatório do e-mail desinfecta@desinfecta.com.br às 15h52 do dia 11 de dezembro de 2019, emitido pela empresa **Desinfecta Tratamento de Resíduos**, localizada na Rua Mato Grosso, 1169 – Cascavel/PR, o qual segue em anexo e com visto do que abaixo assina este documento.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de dezembro de 2019.



MAICON CAMARGO DE SOUZA

Secretaria de Administração

RATIFICO a declaração apresentada no presente texto pelo senhor Maicon Camargo de Souza, para fins de elaboração de Termo de Referência para processo licitatório.



JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI
Secretário de Administração

Assunto: **Re: REFERENCIA RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**
De: Desinfecta <desinfecta@desinfecta.com.br>
Para: <licitacao2@pmsas.pr.gov.br>
Data: 11/12/2019 15:52



- ANEXO HOSPITALAR1.pdf (~552 KB)

Segue orçamento em anexo.

Att,

Giorgio

Em 11/12/2019 16:41, licitacao2@pmsas.pr.gov.br escreveu:

Encaminhado novamente!

Atenciosamente,

Departamento de Licitações

Em 11/12/2019 14:51, Desinfecta escreveu:

Boa tarde!

Teria como me mandar em outro formato?

Em 11/12/2019 14:33, licitacao2@pmsas.pr.gov.br escreveu:

Boa Tarde George!

Como combinado por telefone segue referencia para prestação dos serviços!

Atenciosamente,

Departamento de Licitações

Boa Tarde George!

Como combinado por telefone segue referencia para prestação dos serviços!

Atenciosamente,
Departamento de Licitações



Boa Tarde George!

Como combinado por telefone segue referencia para prestação dos serviços!

Atenciosamente,
Departamento de Licitações

**ANEXO I**
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde**, oriundos do município, de acordo com as especificações abaixo:

Lote	Produto/Serviço	Código do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço máximo total
1	EXECUÇÃO MENSAL DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL de resíduos sólidos dos serviços de saúde (grupos A, B e E): - Resíduos Infectantes; - Resíduos Perfuro cortantes; - Resíduos Químicos;		6	MÊS	R\$6.300,00	R\$37.800,00
TOTAL						R\$37.800,00

1. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação destes serviços, tendo em vista a produção de resíduos classe A, B e E gerados pelas unidades de saúde das áreas urbanas e rurais, que são de responsabilidade na municipalidade e o mesmo não possui capacidade para armazenamento dos mesmos.

Sendo necessária a contratação de empresa para a realização do serviço devido ao fato deste município não possuir os equipamentos e os funcionários necessários e imprescindíveis para a sua realização, bem como não ter área disponível e autorizada para a destinação final dos resíduos sólidos.

2. DA QUANTIDADE DE RESÍDUOS A SEREM RECEBIDOS**2.1. Resíduos de Saúde – LOTE 01**

Área de Origem de Resíduos
Unidades de Saúde dos bairro e do interior, e Centro Municipal de Saúde.
Carga Estimada a ser coletada (Aproximadamente 13.700 habitantes)
Média de 2.100 quilos por mês



3. DA FREQUÊNCIA DA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

3.1. Resíduos de Saúde - LOTE 01

Resíduos Sólidos	Frequência Estimada de coleta, transporte, tratamento e destinação final a serem realizadas
- Unidades de Saúde dos bairros; - Unidades de Saúde do interior; - Centro Municipal de Saúde.	Serviços deverão ser prestados a cada 15 dias.

3.2. Da continuidade das coletas

3.2.1. Das coletas dos resíduos de Serviço de Saúde e Hospitalares

- a. As coletas serão realizadas a cada 15 dias no Centro Municipal de Saúde, onde os resíduos serão acondicionados em compartimentos de segurança fornecidos pela empresa coletora.
- b. A empresa contratada deverá realizar um cronograma de coletas fixo, o qual deverá ser entregue para cada Unidade Básica de Saúde.
- c. Dos endereços das Unidades de Saúde do município:
 - O Centro Municipal de Saúde NIS-I, localiza-se na Rua Santos Dumont, nº 677, Centro.
 - ESF I- Princesa Izabel, localiza-se na Rua Princesa Izabel, nº S/N, Princesa Izabel.
 - ESF IV- Vila Catarina, localiza-se na Rua Presidente Costa e Silva, nº198, Bairro Vila Catarina.
 - ESF VII- Jardim Fronteira, localiza-se na Rua Marfin, nº s/n, Bairro Jardim Fronteira.
 - ESF VII- Parque das Imbaúvas, localiza-se na Rua Thomas Rech, nº S/N, Bairro Parque das Imbaúvas.
 - ESF VIII- Sete de Setembro, localiza-se na Rua Mario Eurico Locatelli, nº S/N, Bairro Sete de Setembro.
- d. O horário de expediente das Unidades de Saúde é das 08h00 às 17h00.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

013

Estado Do Paraná

Avenida Brasil, 1431 - Centro - CEP 85.710-000

Telefone 46 3563 - 8000

- e. Mensalmente a empresa contratada deverá emitir a Certidão de Regularidade de Coleta, Transporte e Destinação dos Resíduos de Saúde, contendo a quantidade de resíduos recolhidos.
- f. Deverá o licitante fornecer ao município, recipientes de armazenamento adequados as normas da RDC 222/2018 da ANVISA, com capacidade mínima de 1.000 litros.

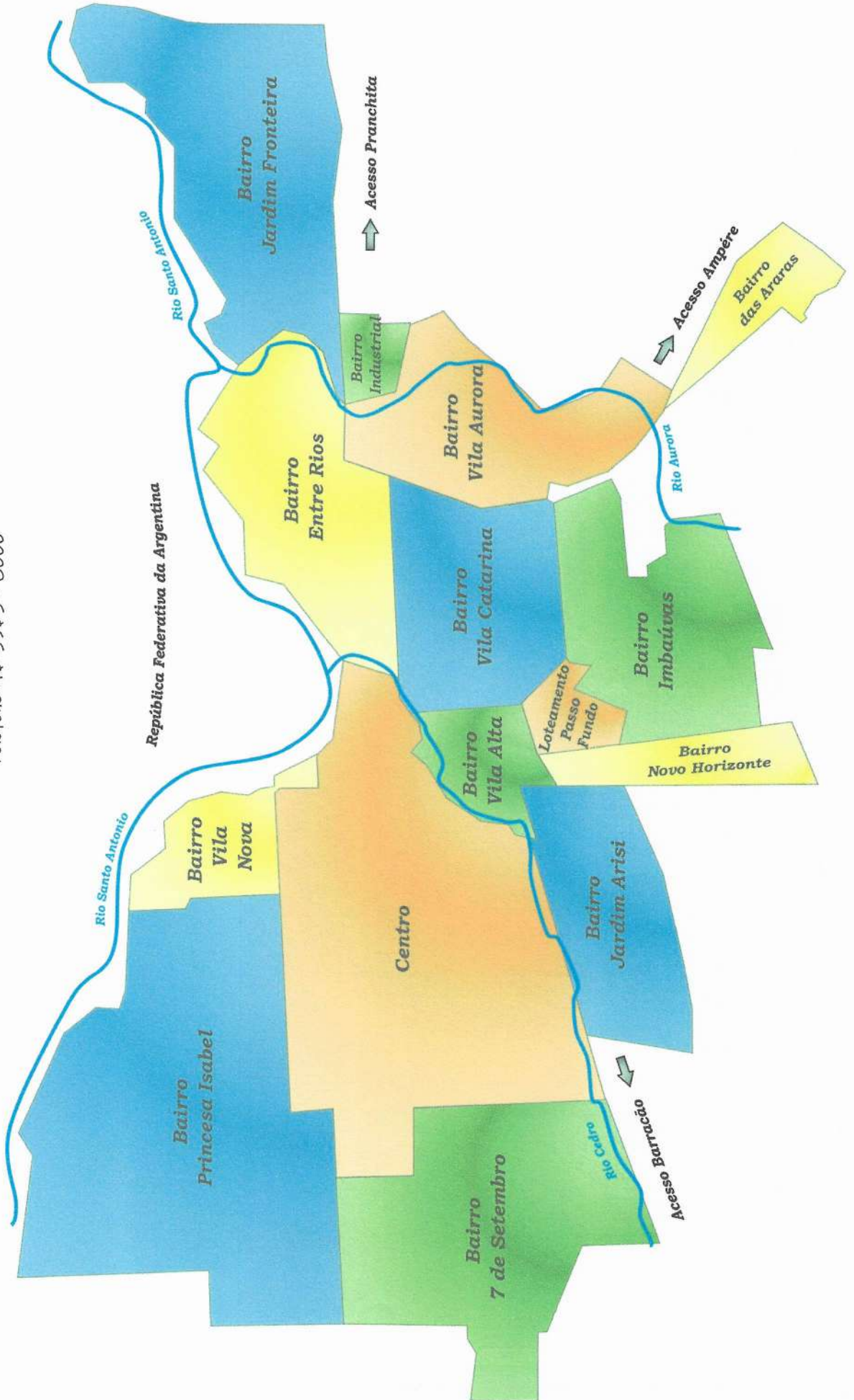


Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Avenida Brasil, 1431 - Centro - CEP 85.710-000

Telefone 46 3563 - 8000





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Avenida Brasil, 1431 - Centro - CEP 85.710-000

Telefone 46 3563 - 8000

015



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 705/2019

Termo de Referência

016

Equipamento Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
705	Contratação de Serviço	13/12/2019	1

Solicitante		Processo Gerado
Código	Nome	Número
550004-4	MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA	943/2019

Local		
Código	Nome	
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	

Órgão		Pagamento
	Nome	Forma
08	SECRETARIA DE SAUDE	MENSAL

Entrega		
Local		Prazo
UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		5 Dias

Descrição:

Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, grupos A, B e E.

Justificativa:

Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação destes serviços, tendo em vista a produção de resíduos classe A, B e E gerados pelas unidades de saúde das áreas urbanas e rurais, que são de responsabilidade na municipalidade e o mesmo não possui capacidade para armazenamento dos mesmos.

Sendo necessária a contratação de empresa para a realização do serviço devido ao fato deste município não possuir os equipamentos e os funcionários necessários e imprescindíveis para a sua realização, bem como não ter área disponível e autorizada para a destinação final dos resíduos sólidos

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016485	EXECUÇÃO MENSAL DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL de resíduos sólidos dos serviços de saúde (grupos A, B e E): - Resíduos Infectantes; - Resíduos Perfuro cortantes; - Resíduos Químicos;	SERV	6,00	2.650,00	15.900,00

TOTAL 15.900,00

TOTAL GERAL 15.900,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, grupos A, B e E

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, grupos A, B e E, ao custo máximo de **R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1000	05.005.18.541.2602.2016	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 13/12/2019.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, grupos A, B e E

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita sob CNPJ **07.075.504/0001-10** para **Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, grupos A, B e E**, ao custo máximo de **R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*
- II. **Justificativa de preço:** *ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **ATTITUDE AMBIENTAL LTDA** cotou o valor de **R\$ 2.650,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais)**, a empresa **CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA** cotou o valor de **R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)** e a empresa **DESINFECTA TRATAMENTO DE RESIDUOS** cotou o valor de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salieta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **ATTITUDE AMBIENTAL LTDA** para **Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, grupos A, B e E**, ao custo máximo de **R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 13/12/2019.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, grupos A, B e E.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, grupos A, B e E, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 13/12/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0069/2019 PROCESSO Nº 944/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, grupos A, B e E

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ATITUDE AMBIENTAL LTDA	07.075.504/0001-10	VALDEMAR JOSE SPIELMANN	Sócio Administrador	666.251.909-00	60	5 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p>Justificativa</p> <p>Justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação destes serviços, tendo em vista a produção de resíduos classe A, B e E gerados pelas unidades de saúde das áreas urbanas e rurais, que são de responsabilidade na municipalidade e o mesmo não possui capacidade para armazenamento dos mesmos.</p> <p>Sendo necessária a contratação de empresa para a realização do serviço devido ao fato deste município não possuir os equipamentos e os funcionários necessários e imprescindíveis para a sua realização, bem como não ter área disponível e autorizada para a destinação final dos resíduos sólidos</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1000	05.005.18.541.2602.2016	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20285/2019 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.075.504/0001-10, estabelecida na Estrada Principal, 00 - CEP: 85660000 - BAIRRO: Linha São Roque CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 13/12/2019.


ELIANE BRUM

Presidente Comissão de Licitações


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Membro


LUANA SEBEN FIORENTIN - Membro

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.075.504/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2004
NOME EMPRESARIAL ATTITUDE AMBIENTAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATTITUDE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST PRINCIPAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA SAO ROQUE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2019 às 07:49:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.075.504/0001-10
Razão Social: ATITUDE AMBIENTAL LTDA
Endereço: ESTR. ESTRADA PRINCIPAL SN / LINHA SAO ROQUE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2019 a 06/01/2020

Certificação Número: 2019120801044399371884

Informação obtida em 11/12/2019 09:53:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021055388-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.075.504/0001-10**

Nome: **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATITUDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 07.075.504/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:50:58 do dia 18/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2020.

Código de controle da certidão: **6AC1.7613.DB00.9155**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 15 de Outubro de 2019 - Valida até:13/01/2020

NEGATIVA Nº: 20666/2019		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4XUFFHMZJX98S3UF	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: ATITUDE AMBIENTAL LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 33553	CNPJ/CPF 07.075.504/0001-10	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA	ALVARÁ 38
ENDEREÇO			
EST PRINCIPAL, S/N - LINHA SAO ROQUE CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Tratamento e disposição de resíduos perigosos, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Recuperação de sucatas de alumínio, Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, Obras de terraplenagem, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades paisagísticas			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.075.504/0001-10

Certidão n°: 179939831/2019

Expedição: 12/08/2019, às 17:54:00

Validade: 07/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATITUDE AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.075.504/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ATITUDE AMBIENTAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0535337-5	CNPJ 07.075.504/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/11/2004	Data de Início de Atividade 01/12/2004
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ESTRADA PRINCIPAL, SN, LINHA SÃO ROQUE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social COLETA, TRANSPORTE RODOVIARIO, TRANSBORDO, ARMAZENAMENTO TEMPORARIO DE RESIDUOS DE SAUDE E RESIDUOS PERIGOSOS-CLASSE I, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAUDE, RESIDUOS PERIGOSOS E DE RESIDUOS INDUSTRIAIS METALICOS E NAO METALICOS, RECICLAGEM DE PRODUTOS METALICOS E NÃO METALICOS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITARIO PARA RESIDUOS URBANOS-DOMICILIARES, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO INDUSTRIAL DE RESIDUOS CLASSES I, II-A E II-B, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO DE RESIDUOS CLASSES II-A E II-B, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO PARA RESIDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CLASSES A E B, COLETA, TRANSPORTE RODOVIARIO E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS DOMICILIARES E RECICLÁVEIS DE CLASSE I, II-A E II-B, E RESÍDUOS ELETRONICOS, PODA DE ARVORES, JARDINAGEM, LIMPEZA EM PREDIOS, VARRIÇÃO DE RUAS E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL			
Capital: R\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHOES DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHOES DE REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
GILMAR SPIELMANN 000.322.729-44	2.500.200,00	SOCIO	
HERIBERTO PAULO SPIELMANN 609.862.639-15	2.500.200,00	SOCIO	Administrador
VALDEMAR JOSE SPIELMANN 666.251.909-00	2.500.200,00	SOCIO	Administrador
SIDIANE PERIN 894.136.019-68	1.499.400,00	SOCIO	
Último Arquivamento	Data: 07/11/2019	Número: 20196968313	Situação REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			

DOIS VIZINHOS - PR, 25 de novembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ATITUDE AMBIENTAL LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0535337-5	CNPJ 07.075.504/0001-10
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
1 - NIRE: 41 9 0098651-8	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RODOVIA BR 277 - KM 351,4, S/N, ACCI INDUSTRIAL, GUARAPUAVA, PR, 85.010-970, BRASIL	
2 - NIRE: 41 9 0098652-6	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RODOVIA BR 467 KM 107, S/N - ZONA SUBURBANA, CASCAVEL, PR, 85.800-000, BRASIL	
3 - NIRE: 41 9 0132015-7	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA MÉXICO, 832 - SALA 02, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000, BRASIL	
4 - NIRE: XXXXXXXXXXXXX	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV ENGENHEIRO ANNES SALIM SAAD, 479 - N ° PROVISÓRIO LOTE 17, QUADRA 12, LOT. PÓLO EMPRESARIAL OESTE, CAMPO GRANDE, MS, BRASIL	
5 - NIRE: XXXXXXXXXXXXX	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV 04, S/N - LOTE 16, QUADRA 04-B, DISTRITO INDUSTRIAL, DOURADOS, MS, BRASIL	

DOIS VIZINHOS - PR, 25 de novembro de 2019

19/756280-0




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Autenticar

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº

000666

Empregador
ATITUDE AMBIENTAL LTDACNPJ
07.075.504/0001-1031Endereço
Estrada ESTRADA PRINCIPAL, LINHA SAO ROQUE, DOIS VIZINHOS, PR,Empregado
SAMARA DRIELI PAGLIARINI MASSOCHIN

Beneficiários

Residência
, - CEP: 85660-000

Data de nascimento 08/08/1994	Local do nascimento FRANCISCO BELTRAO - PR	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro			
FILIAÇÃO	Pai ELIAS PAULINO MASSOCHIN					
	Mãe SALETE DE FATIMA PAGLIARINI					
Cédula de Identidade 104784208	Data de emissão	Orgão/UF emissor SSP	Título Eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Orgão de Classe
CTPS 4774221	Série 40	Data de expedição da CTPS	UF CTPS PR	CPF 044.241.149-96	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Feminino	Grau de instrução Ensino Médio Completo		
Deficiência Não	Telefone Residencial		Telefone Celular			
Cargo ENGENHEIRO QUIMICO	Função				C.B.O. 214505	

Data de Admissão
07/02/2018Salário
R\$ 2.200,00Por
MêsHorário de Trabalho
das 08:00 as 18:00Horário de Intervalo
das 12:00 as 13:30FGTS
Opção em
07/02/2018

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em
07/02/2018Sob nº
206.09183.48-0

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

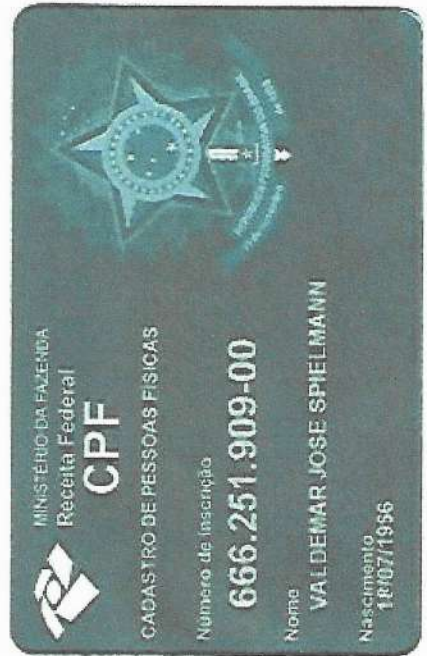
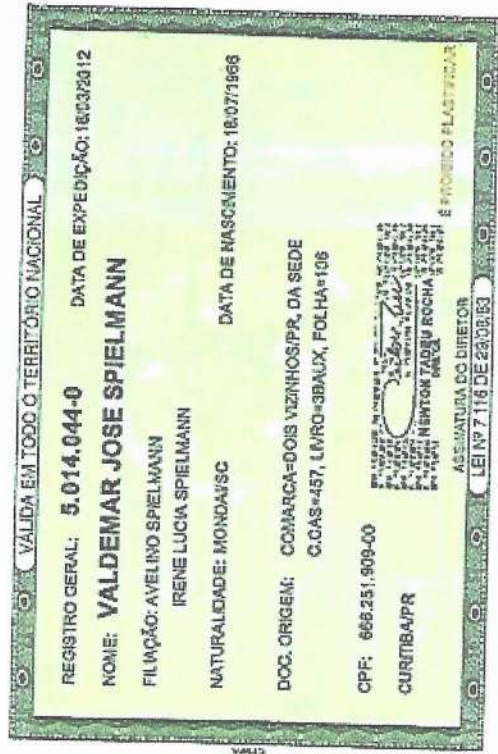
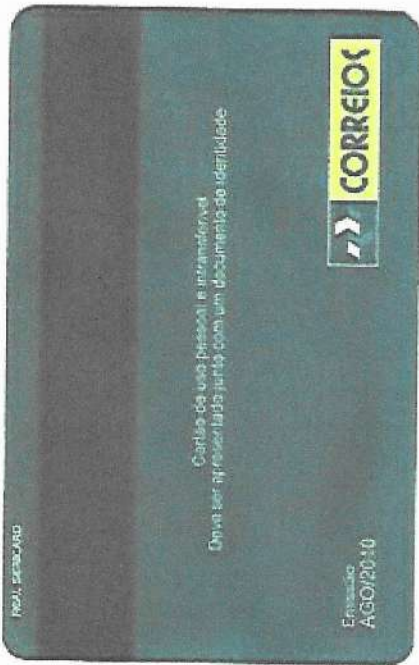
Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

SAMARA DRIELI PAGLIARINI MASSOCHIN

OBSERVAÇÕES





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **160970/2019**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: SAMARA DRIELI PAGLIARINI MASSOCHIN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-167908/D

Registro Nacional : 1717259936

Registrado(a) desde : 01/03/2018

Filiação : ELIAS PAULINO MASSOCHIN

SALETE DE FATIMA PAGLIARINI

Data de Nascimento : 08/08/1994

Carteira de Identidade : 10.478.420-8

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 04424114996

Título: ENGENHEIRA QUIMICA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 08/02/2018

Diplomação : 15/02/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 420951/2019.

Emitida via Internet em 05/12/2019 08:07:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Certidão nº: 134980/2019

Validade: 31/03/2020

Razão Social: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 07075504000110

Num. Registro: 43445

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Endereço: ESTRADA PRINCIPAL, S/N LINHA SÃO ROQUE

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

Objetivo Social:

Coleta (38.12-2-00), transporte rodoviário (49.30-2-03), transbordo, armazenamento temporário de resíduos de saúde e resíduos perigosos classe I (38.12-2-00), tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, resíduos perigosos (38.22-0-00) e de resíduos industriais metálicos e não metálicos (38.21-1-00), reciclagem de produtos metálicos(38.31-9-99) e não metálicos (38.31-9-01), operação e manutenção de aterro sanitário para resíduos urbanos domiciliares (38.21-1-00), operação e manutenção de aterro industrial de resíduos classes I, II-A e II-B, operação e manutenção de aterro de resíduos classes II-A e II-B (38.22-0-00), operação e manutenção de aterro para resíduos da construção civil classes A, B e C (38.21-1-00), coleta (38.11-4-00), transporte rodoviário (49.30-2-02) e destinação de resíduos classe I, II-A, II-B, resíduos domiciliares, recicláveis e eletrônicos (38.21-1-00), poda de árvores, jardinagem (81.30-3-00), limpeza em prédios, varrição de ruas e limpeza e conservação de logradouros (81.21-4-00), prestação de serviços de terraplenagem (43.13-4-00) e transporte rodoviário de cargas em geral (49.30-2-02).

Restrição de Atividade : Ramo de atividade da empresa restrita à área de Engenharia Química.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

- 1 - CNPJ:07075504000381
Endereço: RODOVIA BR 277, S/N KM 351,4
Bairro: ACCI INDUSTRIAL
Cidade: GUARAPUAVA-PR CEP: 85010970
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico
- 2 - CNPJ:07075504000209
Endereço: RODOVIA BR 467, KM 107
Bairro: ZONA SUBURBANA
Cidade: CASCAVEL-PR CEP: 85800000
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico
- 3 - CNPJ:07075504000624
Endereço: AV. MEXICO, 832 SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: DOIS VIZINHOS-PR CEP: 85660000
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico
- 4 - CNPJ:07075504000462
Endereço: AV 04, S/N LOTE 16 QUADRA 04-B
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: DOURADOS-MS CEP: 79840030
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico
- 5 - CNPJ:07075504000543
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO ANNES SALIM SAAD, 479
Bairro: POLO EMPRESARIAL OESTE
Cidade: CAMPO GRANDE-MS CEP: 79108670
Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

Responsável(eis) Técnico(s):

- 1 - SAMARA DRIELI PAGLIARINI MASSOCHIN
Carteira: PR-167908/D Data de Expedição: 01/03/2018
Desde: 08/03/2018 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRA QUÍMICA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorrer(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 362872/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/10/2019 17:25:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR, com inscrição no CNPJ nº 77.816.510/0001-66, eu VANIOS CARLOS BIEHL, CPF nº 554.417.509-87, atesto para os devidos fins que a empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA com inscrição no CNPJ nº 07.075.504/0001-10, situada na Estrada Principal, s/nº – CEP 85660000 – localidade de Linha São Roque, no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, representada por SAMARA DRIELI PAGLIARINI MASSOCHIN (Engenheira Química - CREA/PR 167.908-D) prestou trabalhos para execução de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, tendo atendido de maneira satisfatória e entregue os serviços dentro das características técnicas e nos prazos contratados.

ART DE CARGO E FUNÇÃO nº 1702600610040.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 368/2018/PMFB.

ART nº: 20191339478

Serviços: Prestação de serviços na execução da coleta, transporte, tratamento e destinação final aos resíduos dos serviços de saúde, provenientes das unidades da rede municipal de assistência à saúde, com quantitativo aproximado de até 120 bombonas de 200 litros/mês, sendo:

- recolher no mínimo 2 (duas) vezes por semana (Centro de Saúde do Bairro da Cango, Centro de Saúde da Cidade Norte, Pronto Atendimento 24 Horas);
- recolher no mínimo 1 (uma) vez por semana (demais unidades de saúde).

Dimensão: 36.000,00 kg.

Local da Obra: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, centro – Francisco Beltrão – PR – CEP 85.601-030.

Período: Início 29/05/2018 – Conclusão 29/05/2019.

Francisco Beltrão, 05 de julho de 2019.



Vanios C. Biehl
Engº Civil – CREA/PR 26.006-D
Decreto nº 202/2011
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR



ATITUDE AMBIENTAL LTDA
 CNPJ/MF Nº 07.075.504/0001-10 - NIRE 41205353375
 DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 01

VALDEMAR JOSE SPIELMANN, brasileiro, empresário, maior, divorciado, nascido aos 18 de Julho de 1966, residente e domiciliado à Rua Souza Naves, 775, Apto 203, Bairro São Francisco de Assis, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.014.044-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 666.251.909-00, HERIBERTO PAULO SPIELMANN, brasileiro, empresário, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 24 de Fevereiro de 1965, residente e domiciliado à Rua Principal, S/N, Linha Novo Horizonte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador do CPF nº 609.862.639-15 e Cédula de Identidade nº 4.183.255-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, GILMAR SPIELMANN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, nascido aos 03 de Setembro de 1969, residente e domiciliado à Rua Principal, S/N, Linha Novo Horizonte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da cédula de identidade nº 5.028.223-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 000.322.729-44 e SIDIANE PERIN, brasileira, empresária, divorciada, maior, nascida aos 15 de Outubro de 1976, residente e domiciliada à Estrada Principal, S/N, Linha Novo Horizonte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da cédula de identidade número 6.139.680-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 894.136.019-68, Sócios componentes na Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o Nome Empresarial de ATITUDE AMBIENTAL LTDA, com sede e foro à Estrada Principal, S/N, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 86.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 07.075.504/0001-10, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41205353375, por despacho em sessão de 11 de Novembro de 2.004 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20183329228, por despacho em sessão de 03 de Setembro de 2018, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social da Sociedade que era R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) equivalente à 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, fica elevado para R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) equivalente a 9.000.000 (nove milhões) de quotas, sendo um aumento de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) equivalente a 4.000.000 (quatro milhões) de quotas, integralizados da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 15:04 SOB Nº 20196968313.
 PROTOCOLO: 196968313 DE 07/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905165059. NIRE: 41205353375.
 ATITUDE AMBIENTAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATITUDE AMBIENTAL LTDA
 CNPJ/MF Nº 07.075.504/0001-10 - NIRE 41205353375
 DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 02

a) 1.111.200 (Um milhão, cento e onze mil e duzentas) quotas, no valor de 1.111.200,00 (um milhão, cento e onze mil e duzentos reais), integralizados no presente ato pelo sócio Valdemar Jose Spielmann, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

b) 1.111.200 (Um milhão, cento e onze mil e duzentas) quotas, no valor de 1.111.200,00 (um milhão, cento e onze mil e duzentos reais), integralizados no presente ato pelo sócio Heriberto Paulo Spielmann, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

c) 1.111.200 (Um milhão, cento e onze mil e duzentas) quotas, no valor de 1.111.200,00 (um milhão, cento e onze mil e duzentos reais), integralizados no presente ato pelo sócio Gilmar Spielmann, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

d) 666.400 (Seiscentos e sessenta e seis mil e quatrocentas) quotas, no valor de 666.400,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), integralizados no presente ato pela sócia Sidiane Perin, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Nona da Décima Sexta Alteração Contratual onde menciona a distribuição do capital:

Valdemar Jose Spielmann 1.389.000 quotas – R\$ 1.389.000,00, Heriberto Paulo Spielmann 1.389.000 quotas – R\$ 1.389.000,00, Gilmar Spielmann 1.389.000 quotas – R\$ 1.389.000,00 e Sidiane Perin 833.000 quotas – R\$ 833.000,00, passando a ser: VALDEMAR JOSE SPIELMANN 2.500.200 quotas – R\$ 2.500.200,00, HERIBERTO PAULO SPIELMANN 2.500.200 quotas – R\$ 2.500.200,00, GILMAR SPIELMANN 2.500.200 quotas – R\$ 2.500.200,00 e SIDIANE PERIN 1.499.400 quotas – R\$ 1.499.400,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Nona da Décima Sexta Alteração Contratual, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação:
 O Capital Social será de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) divididos em 9.000.000 (nove milhões) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
VALDEMAR JOSE SPIELMANN	2.500.200	2.500.200,00
HERIBERTO PAULO SPIELMANN	2.500.200	2.500.200,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 15:04 SOB Nº 20196968313.
 PROTOCOLO: 196968313 DE 07/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905165059. NIRE: 41205353375.
 ATITUDE AMBIENTAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATITUDE AMBIENTAL LTDA
 CNPJ/MF Nº 07.075.504/0001-10 - NIRE 41205353375
 DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 03

GILMAR SPIELMANN	2.500.200	2.500.200,00
SIDIANE PERIN	1.499.400	1.499.400,00
TOTAL	9.000.000	9.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da Sócia SIDIANE PERIN desta data em diante passa a ser à Rua das Margaridas, 10, Bairro Jardim Universitário, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000.

CLÁUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada, os Sócios resolvem por este instrumento, consolidar o Contrato Social:

ATITUDE AMBIENTAL LTDA
 CNPJ/MF Nº 07.075.504/0001-10 - NIRE 41205353375
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Moniste sr
 VALDEMAR JOSE SPIELMANN, brasileiro, empresário, maior, divorciado, nascido aos 18 de Julho de 1966, residente e domiciliado à Rua Souza Naves, 775, Apto 203, Bairro São Francisco de Assis, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.014.044-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 666.251.909-00, HERIBERTO PAULO SPIELMANN, brasileiro, empresário, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 24 de Fevereiro de 1965, residente e domiciliado à Rua Principal, S/N, Linha Novo Horizonte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador do CPF nº 609.862.639-15 e Cédula de Identidade nº 4.183.255-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, GILMAR SPIELMANN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, maior, empresário, nascido aos 03 de Setembro de 1969, residente e domiciliado à Rua Principal, S/N, Linha Novo Horizonte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da cédula de identidade nº 5.028.223-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 000.322.729-44 e SIDIANE PERIN, brasileira, empresária, divorciada, maior, nascida aos 15 de Outubro de 1976, residente e domiciliada à Rua das Margaridas, 10, Bairro Jardim Universitário, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora da cédula de identidade número 6.139.680-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 894.136.019-68, Sócios componentes na Sociedade Empresarial

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 15:04 SOB Nº 20196968313.
 PROTOCOLO: 196968313 DE 07/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905165059. NIRE: 41205353375.
 ATITUDE AMBIENTAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

ATITUDE AMBIENTAL LTDA
 CNPJ/MF Nº 07.075.504/0001-10 - NIRE 41205353375
 DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 04

Limitada que gira sob o Nome Empresarial de ATITUDE AMBIENTAL LTDA, com sede e foro à Estrada Principal, S/N, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 86.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 07.075.504/0001-10, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41205353375, por despacho em sessão de 11 de Novembro de 2.004 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20183329228, por despacho em sessão de 03 de Setembro de 2018, resolvem consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o Nome Empresarial de ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro à Estrada Principal S/N, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ sob nº 07.075.504/0001-10.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade possui uma filial com sede à Rodovia BR 277, S/N, Km 351,4, Bairro ACCI Industrial, Guarapuava, Paraná, CEP. 85.010.970, inscrita no CNPJ sob nº 07.075.504/0003-81, com o ramo de TRANSPORTE RODOVIÁRIO(4930203), COLETA, TRANSBORDO E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DE SAÚDE E RESÍDUOS PERIGOSOS-CLASSE I (3812200).

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade possui uma filial com sede à Rodovia BR 467, Km 107, Zona Suburbana, Cascavel, Paraná, CEP. 85.800.000, inscrita no CNPJ sob nº 07.075.504/0002-09, com o ramo de TRANSPORTE RODOVIÁRIO(4930203), COLETA, TRANSBORDO E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DE SAÚDE E RESÍDUOS PERIGOSOS-CLASSE I (3812200).

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade possui uma filial com sede à Av. 04, S/N, Lote 16, Quadra 04-B, Distrito Industrial, Dourados, Mato Grosso do Sul, CEP. 79.840.030, inscrita no CNPJ sob nº 07.075.504/0004-62, com o ramo de COLETA, TRANSBORDO E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DE SAÚDE E RESÍDUOS PERIGOSOS(38.12-2-00) E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS(49.30-2-03).

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade possui uma filial com sede à Avenida Engenheiro Annes Salin Saad, nº 479, lote 17, quadra 12, Pólo Empresarial Oeste, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP. 79.108.670, inscrita no CNPJ sob nº 07.075.504/0005-43, com o ramo de COLETA, TRANSBORDO, ARMAZENAMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 15:04 SOB Nº 20196968313.
 PROTOCOLO: 196968313 DE 07/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905165059. NIRE: 41205353375.
 ATITUDE AMBIENTAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATITUDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ/MF Nº 07.075.504/0001-10 - NIRE 41205353375

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 05

DE RESÍDUOS DE SAÚDE E RESÍDUOS PERIGOSOS(38.12-2-00) E TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE(38.22-0-00).

CLÁUSULA SÉTIMA: A Sociedade possui uma filial com sede e foro à Av. México, 832, Sala 02, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ sob nº 07.075.504/0006-24, que funciona de escritório administrativo da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O Objeto Social da Sociedade é o ramo de COLETA(3812200), TRANSPORTE RODOVIÁRIO(4930203), TRANSBORDO, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS DE SAÚDE E RESÍDUOS PERIGOSOS-CLASSE I(3812200), TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, RESÍDUOS PERIGOSOS(3822000) E DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS(3821100), RECICLAGEM DE PRODUTOS METÁLICOS(3831999) E NÃO METÁLICOS(3831901), OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO PARA RESÍDUOS URBANOS-DOMICILIARES(3821-1/00), OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO INDUSTRIAL DE RESÍDUOS CLASSES I, II-A e II-B, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO DE RESÍDUOS CLASSES II-A e II-B(3822000), OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERRO PARA RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL CLASSES A, B e C(3821100), COLETA(3811400), TRANSPORTE RODOVIÁRIO(4930202) E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS CLASSE I, II-A, II-B, RESÍDUOS DOMICILIARES, RECICLÁVEIS E ELETRÔNICOS(3821100), PODA DE ÁRVORES, JARDINAGEM(8130-3/00), LIMPEZA EM PRÉDIOS, VARRIÇÃO DE RUAS E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS(8121-4/00), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM(4313-4/00) E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL(4930-2/02).

CLÁUSULA NONA: O Capital Social é de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), divididos em 9.000.000 (nove milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
VALDEMAR JOSE SPIELMANN	2.500.200	2.500.200,00
HERIBERTO PAULO SPIELMANN	2.500.200	2.500.200,00
GILMAR SPIELMANN	2.500.200	2.500.200,00
SIDIANE PERIN	1.499.400	1.499.400,00
TOTAL	9.000.000	9.000.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 15:04 SOB Nº 20196968313.
 PROTOCOLO: 196968313 DE 07/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905165059. NIRE: 41205353375.
 ATITUDE AMBIENTAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATITUDE AMBIENTAL LTDA
 CNPJ/MF Nº 07.075.504/0001-10 - NIRE 41205353375
 DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 06

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Dezembro de 2.004 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Administração da sociedade caberá aos Sócios VALDEMAR JOSE SPIELMANN e HERIBERTO PAULO SPIELMANN, isoladamente, com poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de

Mônica S. C. P. A.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 15:04 SOB Nº 20196968313.
 PROTOCOLO: 196968313 DE 07/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905165059. NIRE: 41205353375.
 ATITUDE AMBIENTAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATITUDE AMBIENTAL LTDA
 CNPJ/MF Nº.07.075.504/0001-10 - NIRE 41205353375
 DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 07


seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

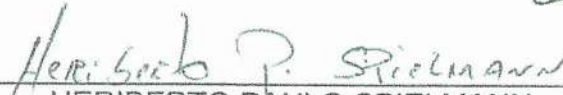
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, Pr, 29 de Outubro de 2.019



 VALDEMAR JOSE SPIELMANN

 HERIBERTO PAULO SPIELMANN




 GILMAR SPIELMANN




 SIDIANE PERIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 15:04 SOB Nº 20196968313.
 PROTOCOLO: 196968313 DE 07/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905165059. NIRE: 41205353375.
 ATITUDE AMBIENTAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconheço por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta Serventia C^o 11.6.5 e(s) firma(s) de:
VALDEMAR JOSE SPIELMANN/HERIBERTO PAULO.....
SPIELMANN/GILMAR SPIELMANN/SIDIANE PERIN.....
 de que dou fé.
 Dois Vizinhos-PR,
 08 de Novembro de 2019

ANIELI PERNANDA BACHI
 CA: qeBSCRvENTE:NDICADA
 R34: 92 R30 80IBELO: R38 41IFUNREJUSI: R51.00(IIBI) - R31.88(FADEP)
 Operador(a): ANIELI
 FUNARPEN-BELO DIGITAL Z6YUX . kx7w . xccL - XbW5k . TVeGq
 Consulte esse site em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2019 15:04 SOB N° 20196968313.
 PROTOCOLO: 196968313 DE 07/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905165059. NIRE: 41205353375.
 ATTITUDE AMBIENTAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.075.504/0001-10

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 15.471.059,75	R\$ 17.103.178,29
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 10.696.931,40	R\$ 10.474.530,18
DISPONÍVEL		R\$ 3.996.859,55	R\$ 3.585.002,07
CAIXA		R\$ 273.325,77	R\$ 209.928,24
CAIXA GERAL		R\$ 273.325,77	R\$ 209.928,24
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 140.321,25	R\$ 178.408,14
BANCO DO BRASIL		R\$ 128.175,21	R\$ 173.738,66
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 12.132,13	R\$ 4.485,21
BCO ITAU DV - CONTA 10825-2		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BCO BRADESCO - CONTA 12907-0		R\$ 1,00	R\$ 1,00
UNICRED ERECHIM - C/C 633658		R\$ 2,91	R\$ 173,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 3.583.212,53	R\$ 3.196.665,69
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 535.827,72	R\$ 560.981,96
APLICAÇÃO BANCO UNICRED ERECHIM		R\$ 78.738,49	R\$ 320.778,52
APLICAÇÃO BANCO ITAU		R\$ 128.082,52	R\$ 142.715,56
APLICAÇÃO RENDA FIXA 500 BANCO DO BRASIL		R\$ 1.384.028,85	R\$ 979.084,80
APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB BANCO BRADESCO		R\$ 258.689,41	R\$ 0,00
INVESTIMENTO PLUS / FACIL BRADESCO		R\$ 4.727,63	R\$ 21.554,59
APLICAÇÃO FINANCEIRA CDB RENDA FIXA ITAU		R\$ 1.193.117,91	R\$ 1.171.550,26
DIREITOS REALIZADOS A CURTO PRAZO		R\$ 6.031.393,94	R\$ 6.127.892,15
NOTAS A RECEBER		R\$ 6.031.393,94	R\$ 6.127.892,15
NOTAS A RECEBER		R\$ 6.031.393,94	R\$ 6.127.892,15
CRÉDITOS		R\$ 668.677,91	R\$ 761.635,96
CONSORCIOS		R\$ 512.571,68	R\$ 516.185,72
CONSORCIO BB-GRUPO 848 COTA 0		R\$ 35.646,77	R\$ 41.644,19
CONSORCIO C.E.F. - GRUPO 491 COTA 264		R\$ 179.719,10	R\$ 210.804,92
REDE OESTE - GRUPO 84 COTA 26		R\$ 37.460,37	R\$ 0,00
HS ADM DE CONSÓRCIOS GRUPO 1029 COTA 644		R\$ 68.330,57	R\$ 83.368,48
MAGGI CONSORCIO - GRUPO: 4000 COTA: 92		R\$ 70.165,00	R\$ 0,00
PORTOBENS CONSORCIOS - GRUPO: 18004 COTA: 0077		R\$ 98.160,77	R\$ 180.368,13
CONSORCIO ITAU - GRUPO 1944 - COTA 566		R\$ 23.089,10	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.075.504/0001-10

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 12.768,64	R\$ 22.622,77
ADIANTAMENTOS P/ QUITACAO FERIAS		R\$ 12.768,64	R\$ 21.173,86
ADIANTAMENTO P/ QUITACAO GERAL		R\$ 0,00	R\$ 1.448,91
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 143.337,59	R\$ 222.827,47
INSS A RECUPERAR - MATRIZ		R\$ 135.077,56	R\$ 214.567,44
INSS A RECUPERAR - CAMPO GRANDE		R\$ 8.260,03	R\$ 8.260,03
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 4.774.128,35	R\$ 6.628.648,11
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 112.100,90	R\$ 134.324,49
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 48.165,00
LUIZ HENRIQUE ALBERTI ME		R\$ 0,00	R\$ 48.165,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 26.500,00	R\$ 0,00
ROCAFER MAQUINAS LTDA		R\$ 26.500,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 85.600,90	R\$ 86.159,49
OUROCAP		R\$ 85.600,90	R\$ 86.159,49
INVESTIMENTOS		R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.022.671,00
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.022.671,00
EFICIENCIA AMBIENTAL - VALOR PATRIMONIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.769.750,00
ATITUDE PARTIC E INVEST - VALOR PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.405,00
PCH FARTURA ENERGÉTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 202.516,00
IMOBILIZADO		R\$ 3.662.027,45	R\$ 3.471.652,62
IMÓVEIS		R\$ 90.226,38	R\$ 100.226,38
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 39.838,10	R\$ 39.838,10
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES - CAMPO GRANDE		R\$ 50.388,28	R\$ 50.388,28
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 24.092,00	R\$ 25.992,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 19.892,00	R\$ 21.792,00
MOVEIS E UTENSILIOS - CAMPO GRANDE		R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 1.157.306,19	R\$ 1.167.741,19
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.133.662,14	R\$ 1.141.637,14
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 19.663,00	R\$ 19.663,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CAMPO GRANDE		R\$ 3.981,05	R\$ 6.441,05
VEÍCULOS		R\$ 5.387.768,27	R\$ 5.402.710,87

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.075.504/0001-10

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEÍCULOS		R\$ 5.331.017,07	R\$ 5.282.707,07
VEICULOS - CAMPO GRANDE		R\$ 56.751,20	R\$ 120.003,80
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (2.997.365,39)	R\$ (3.225.017,82)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (9.312,98)	R\$ (9.732,98)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (240.220,80)	R\$ (268.281,96)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (2.738.106,71)	R\$ (2.931.848,58)
(-) (-) DEPRECIÇÕES COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (9.724,90)	R\$ (15.154,30)
PASSIVO		R\$ 15.471.059,75	R\$ 17.103.178,29
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.166.002,60	R\$ 1.035.764,46
FORNECEDORES		R\$ 264.345,18	R\$ 133.462,52
FORNECEDORES		R\$ 264.345,18	R\$ 133.462,52
FORNECEDORES NO PAIS LETRA A		R\$ 7.326,86	R\$ 9.018,55
FORNECEDORES NO PAIS LETRA B		R\$ 6.935,05	R\$ 3.964,78
FORNECEDORES NO PAIS LETRA C		R\$ 10.931,49	R\$ 21.338,82
FORNECEDORES NO PAIS LETRA D		R\$ 2.032,20	R\$ 3.396,48
FORNECEDORES NO PAIS LETRA E		R\$ 692,10	R\$ 5.915,10
FORNECEDORES NO PAIS LETRA F		R\$ 57.466,80	R\$ 4.887,43
FORNECEDORES NO PAIS LETRA G		R\$ 0,00	R\$ 190,00
FORNECEDORES NO PAIS LETRA H		R\$ 490,50	R\$ 0,00
FORNECEDORES NO PAIS LETRA I		R\$ 10.136,61	R\$ 4.273,28
FORNECEDORES NO PAIS LETRA J		R\$ 380,00	R\$ 3.572,30
FORNECEDORES NO PAIS LETRA K		R\$ 1.480,00	R\$ 2.186,66
FORNECEDORES NO PAIS LETRA L		R\$ 0,00	R\$ 482,70
FORNECEDORES NO PAIS LETRA M		R\$ 129.490,51	R\$ 1.562,80
FORNECEDORES NO PAIS LETRA N		R\$ 1.658,51	R\$ 4.833,12
FORNECEDORES NO PAIS LETRA O		R\$ 0,00	R\$ 380,00
FORNECEDORES NO PAIS LETRA P		R\$ 12.232,68	R\$ 19.991,78
FORNECEDORES NO PAIS LETRA R		R\$ 6.129,00	R\$ 9.862,79
FORNECEDORES NO PAIS LETRA S		R\$ 0,00	R\$ 2.124,52
FORNECEDORES NO PAIS LETRA T		R\$ 16.376,94	R\$ 23.919,42
FORNECEDORES NO PAIS LETRA V		R\$ 585,93	R\$ 1.130,00
FORNECEDORES NO PAIS LETRA W		R\$ 0,00	R\$ 10.431,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 334.208,00	R\$ 402.690,31

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.075.504/0001-10

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 334.208,00	R\$ 402.690,31
ISS A RECOLHER		R\$ 10.757,98	R\$ 11.876,90
IRPJ A PAGAR		R\$ 221.101,06	R\$ 252.940,49
CSLL A PAGAR		R\$ 75.913,69	R\$ 91.736,13
IRRF A RECOLHER		R\$ 2.381,36	R\$ 3.182,13
PIS A RECOLHER		R\$ 4.207,44	R\$ 6.999,84
COFINS A RECOLHER		R\$ 19.416,33	R\$ 32.314,19
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 8,76	R\$ 0,00
IMPOSTO S/ NOTAS DE TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 45,52	R\$ 3.109,20
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 375,86	R\$ 531,43
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 137.155,45	R\$ 123.248,26
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 94.883,25	R\$ 77.188,59
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 94.883,25	R\$ 77.188,59
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 41.438,27	R\$ 45.210,61
INSS A PAGAR		R\$ 25.230,31	R\$ 29.633,60
FGTS A PAGAR		R\$ 16.207,96	R\$ 15.577,01
OBRIGAÇÃO COM ADMINISTRADORES		R\$ 833,93	R\$ 849,06
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 833,93	R\$ 849,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 430.293,97	R\$ 376.363,37
FINANCIAMENTO P/ CAPITAL FIXO		R\$ 430.293,97	R\$ 376.363,37
EMPRESTIMO BANCO BRASIL 40060276		R\$ 45.067,17	R\$ 50.892,01
BCO BRDE - CONTR. 2172679		R\$ 54.118,85	R\$ 0,00
BCO ITAU - CONT. 201484586		R\$ 64.981,52	R\$ 44.032,36
BCO ITAU - CONTR: 201493898		R\$ 34.488,46	R\$ 21.630,53
BCO ITAU - CONTR: 201482887		R\$ 73.684,20	R\$ 79.931,91
BCO ITAU - CONTR: 201482888		R\$ 65.466,53	R\$ 36.264,80
MERCEDEZ BENZ - CONTR: 9590275796		R\$ 52.448,64	R\$ 52.453,45
BCO MERCEDEZ - CONT 3617		R\$ 40.038,60	R\$ 43.375,15
UNICRED ERECHIM		R\$ 0,00	R\$ 47.783,16
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 556.524,81	R\$ 296.431,69
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 556.524,81	R\$ 296.431,69
FINANCIAMENTO P/ CAPITAL FIXO		R\$ 556.524,81	R\$ 296.431,69
EMPRESTIMO BANCO BRASIL 40060276		R\$ 166.538,15	R\$ 128.643,47

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ATITUDE AMBIENTAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.075.504/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BCO ITAU - CONTR: 201484586		R\$ 40.745,52	R\$ 0,00
BCO ITAU - CONTR: 201493898		R\$ 18.133,26	R\$ 0,00
BCO ITAU - CONTR: 201482887		R\$ 73.684,25	R\$ 0,00
BCO ITAU - CONTR: 201482888		R\$ 38.513,77	R\$ 0,00
MERCEDEZ BENZ - CONTR: 9590275796		R\$ 97.797,79	R\$ 49.384,02
BCO MERCEDEZ - CONT 3617		R\$ 113.442,80	R\$ 73.404,20
BCO MERCEDEZ BENZ - CONTR: 9590216463		R\$ 7.669,27	R\$ 0,00
UNICRED ERECHIM		R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 13.748.532,34	R\$ 15.770.982,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.100.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.100.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.100.000,00	R\$ 5.000.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 11.648.532,34	R\$ 10.770.982,14
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 11.648.532,34	R\$ 10.770.982,14
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 11.648.532,34	R\$ 10.770.982,14

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

DOIS VIZINHOS, 31/12/2018

À

RENATO PAULO BAGATTINI
CRC n.º 030164/O-0
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO , nº 70, CENTRO NORTE, CEP nº 85660-000
DOIS VIZINHOS, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 07.075.504/0001-10, que as informações relativas ao período base 31/12/2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2018;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
VALDEMAR JOSE SPIELMANN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 666.251.909-00

Empresa: ATITUDE AMBIENTAL LTDA
C.N.P.J.: 07.075.504/0001-10
Insc. Junta Comercial: 41205353375 Data: 11/11/2004
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Página:
Número livro:

0508
18

052

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVIDADES OPERACIONAIS

LUCRO/PREJUÍZO	5.053.153,53
Depreciação e amortização	227.652,43
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	5.280.805,96
(Aumento) Redução em contas a receber	(96.498,21)
(Aumento) Redução adiantamento a empregados	(9.854,13)
(Aumento) Redução adiantamentos a clientes	(48.165,00)
(Aumento) Redução impostos a recuperar	(79.489,88)
Aumento (Redução) em fornecedores	(130.882,66)
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	(13.907,19)
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	20.820,44
Aumento (Redução) em outros créditos	26.500,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	4.949.329,33
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	47.661,87
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	4.996.991,20
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.996.991,20

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(37.277,60)
Aumento (Redução) em consórcios	(3.614,04)
Controladas e Coligadas - Equivalência Patrimonial	(2.022.671,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.063.562,64)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(3.030.703,73)
Aplicações financeiras	(558,59)
Pagamentos de empréstimos	(314.023,72)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(3.345.286,04)

Redução nas Disponibilidades	(411.857,48)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	3.996.859,55
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.585.002,07

VALDEMAR JOSE SPIELMANN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 66625190900

RENATO PAULO BAGATTINI
CRC: 030164/O-0 - PR
CPF: 40895211904

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: ATITUDE AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNP** 07.075.504/0001-10 **Número de Ordem do Livro:** 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	11.648.532,34
Ajustes Creditores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	5.053.153,53
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-)3.030.703,73
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-)2.900.000,00
TOTAL	10.770.982,14
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.770.982,14
Notas	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.075.504/0001-10

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 13.076.252,53
VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-MATRIZ		R\$ 11.701.971,83
VENDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-CAMPO GRANDE		R\$ 1.374.280,70
(-) DEDUÇÕES		R\$ (951.464,39)
(-) (-) ISS		R\$ (474.177,09)
(-) (-) COFINS		R\$ (392.286,53)
(-) (-) PIS		R\$ (85.000,77)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 12.124.788,14
(-) CMV		R\$ (4.306.282,57)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (25.400,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (20.910,63)
(-) HOSPEDAGENS / ESTADIAS /DIARIAS		R\$ (33.529,76)
(-) UNIF. E EQUIPAMENTOS C/PESSOAL		R\$ (33.410,10)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		R\$ (57.536,97)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (860.397,13)
(-) DESPESAS C/ VEICULOS		R\$ (370.531,43)
(-) MAT. AUX. PREST. SERVIÇOS		R\$ (21.581,51)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (3.595,26)
(-) SERVIÇO DE TERC. PESSOA JURIDICA		R\$ (274.343,59)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (55.871,65)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (450,08)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (699.975,95)
(-) 13º SALARIO		R\$ (62.403,97)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (247.669,59)
(-) FGTS		R\$ (73.643,07)
(-) FERIAS PROVISIONADAS		R\$ (74.994,39)
(-) SEGUROS EM GERAL		R\$ (29.234,64)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (25.500,80)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (36.517,07)
VALE TRANSPORTE		R\$ 499,00
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (332.578,42)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (92.308,62)
(-) FGTS		R\$ (40.224,69)
(-) 13º SALARIO		R\$ (24.666,34)
(-) UNIF. E EQUIPAMENTOS		R\$ (39,00)
(-) DESPESAS E MANUTENÇÃO C/ VEICULOS		R\$ (54.334,23)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.075.504/0001-10

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Valor
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (24.807,44)
(-) MAT. AUX. PRET. SERVIÇO		R\$ (18.220,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (2.399,00)
(-) HOSPEDAGEM/ ESTADIAS		R\$ (1.690,90)
(-) SERVIÇO DE TERC. PESSOA JURIDICA		R\$ (23.755,25)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (23.542,35)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		R\$ (11.941,92)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (12.102,61)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (158.141,79)
(-) 13º SALARIO		R\$ (13.564,12)
(-) FGTS		R\$ (15.450,71)
(-) FERIAS PROVISIONADAS		R\$ (13.982,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (54.461,07)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (133.503,30)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (11.484,45)
(-) FGTS		R\$ (12.989,07)
(-) FERIAS PROVISIONADAS		R\$ (19.413,85)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (47.561,96)
(-) ALUGUEIS		R\$ (35.827,45)
(-) ALUGUEIS		R\$ (14.100,00)
(-) SEGUROS EM GERAL		R\$ (6.966,70)
(-) SEGUROS EM GERAL		R\$ (1.556,42)
(-) SEGUROS EM GERAL		R\$ (1.704,64)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (1.500,88)
(-) DESPESA C/GAS		R\$ (7.254,35)
(-) DESPESAS COM PNEUS / CAMARAS/ BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO		R\$ (5.310,41)
(-) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (3.938,75)
(-) MONITORAMENTO E SEGURANÇA		R\$ (2.414,64)
(-) DESPESAS COM PNEUS / CAMARAS/ BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO		R\$ (54.082,60)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R\$ (2.389,68)
(-) COMUNICAÇÃO		R\$ (139,91)
CONVENIO EMPRESTIMO		R\$ 623,90
CONVENIO EMPRESTIMO		R\$ 3.815,57
CONVENIOS E EMPRESTIMOS		R\$ 973,00
(-) AGUA E TRATAMENTOS		R\$ (1.592,47)
(-) PEDAGIO		R\$ (7.783,29)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.075.504/0001-10

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Valor
(-) PEDAGIO		R\$ (14.971,17)
LUCRO BRUTO		R\$ 7.818.505,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.721.855,56)
(-) PRÓ - LABORE		R\$ (11.448,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (75.977,47)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R\$ (7.175,75)
(-) CONTRIB. P/ ASSOCIACAO DE CLASSE		R\$ (18.809,59)
(-) DESPESAS LEGAIS JURIDICAS		R\$ (7.873,66)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (5.382,65)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (9.389,00)
(-) IPVA / SEGURO OBRIGATORIO E EMPLACAMENTO		R\$ (63.652,56)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (7.256,74)
(-) IPTU - MATRIZ		R\$ (516,21)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (63.012,52)
(-) JUROS MULTAS E CORRECAO MONETARIA		R\$ (14.496,90)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (563,68)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (62.788,21)
(-) DEPRECIACÃO DO PERIODO		R\$ (586.193,81)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS/ LICENÇA PTRP		R\$ (14.149,18)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE - DV		R\$ (10.983,44)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R\$ (3.700,41)
(-) ENERGIA ELETRICA - CAMPO GRANDE		R\$ (28.532,17)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE - CAMPO GRANDE		R\$ (16.669,03)
(-) PROPAGANDA PUBLICIDADE/EDITAIS		R\$ (1.055,60)
(-) AGUA E TRATAMENTO		R\$ (2.202,27)
(-) ENERGIA ELETRICA - ESCRITORIO		R\$ (12.120,79)
(-) COMUNICAÇÃO E INTERNET - ESCRITORIO		R\$ (29.218,08)
(-) IPTU - CAMPO GRANDE		R\$ (3.366,40)
(-) COMUNICAÇÃO E INTERNET - CAMPO GRANDE		R\$ (3.012,56)
(-) MATERIAL EXPEDIENTE - CAMPO GRANDE		R\$ (1.498,83)
(-) HONORARIOS CONTABEIS - CAMPO GRANDE		R\$ (4.400,00)
(-) SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE INFORMATICA - CAMPO GRANDE		R\$ (395,00)
(-) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEÇAS DE INFORMATICA - DV		R\$ (5.551,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (1.374,09)
(-) SEGUROS EM GERAL		R\$ (181.156,16)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.075.504/0001-10

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Valor
(-) HONORARIOS CONTABEIS - DOIS VIZINHOS		R\$ (25.880,00)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (5.714,67)
(-) TAXAS IBAMA		R\$ (9.274,80)
(-) CREA - SC		R\$ (2.971,92)
(-) CREA - RS		R\$ (2.566,76)
(-) TAXAS IAP		R\$ (2.052,40)
(-) CREA - PR		R\$ (1.454,74)
(-) CREA - MS		R\$ (3.226,08)
(-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA - DIFAL		R\$ (211,20)
(-) IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (16.735,05)
(-) IOF		R\$ (2.567,09)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (195.700,38)
(-) FERIAS PROVISIONADAS		R\$ (46.286,71)
(-) 13º SALARIO		R\$ (18.825,40)
(-) FGTS		R\$ (29.671,20)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		R\$ (13.964,50)
(-) COMISSÕES REPRESENTANTES		R\$ (66.004,18)
(-) PATROCINIO		R\$ (2.000,00)
(-) ASSITENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (7.846,68)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (3.253,44)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (380,19)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (203,91)
(-) SGURANÇA E MONITORAMENTO - CAMPO GRANDE		R\$ (8.997,50)
(-) HONORARIOS DE ADVOGADOS		R\$ (2.145,00)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (24.348,39)
(-) BAIXAS DE IMOBILIZADO		R\$ (24.348,39)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 130.163,18
RENDIMENTOS E JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 129.194,88
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 968,30
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 6.202.464,80
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 249.983,59
VENDA DE BENS PATRIMONIAIS		R\$ 245.935,09
SINISTROS COM IMOBILIZADO		R\$ 4.048,50
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 6.452.448,39
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (1.399.294,86)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ		R\$ (1.022.697,02)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 07.075.504/0001-10

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Valor
(-) PROVISÃO P/ CSLL		R\$ (376.597,84)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.053.153,53

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA, é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná tendo como objeto social CNAE 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos, com início de atividades em 11/11/2004.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1- Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 - Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3 - Determinação do Resultado

O resultado é apurado obedecendo ao regime de competência;

3.4 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.7 - Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.000.000,00, dividido em 5.000.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

VALDEMAR JOSE SPIELMANN - 27,78%

HERIBERTO PAULO SPIELMANN - 27,78%

GILMAR SPIELMANN - 27,78%

SIDIANE PERIN - 16,66%

5. LUCROS DISTRIBUIDOS

Foi distribuído R\$ 3.030.703,73(três milhões trinta mil e setecentos e três reais e setenta e três centavos) de lucro entre os sócios, sendo R\$ 841.930,33(oitocentos e quarenta e um mil novecentos e trinta reais e trinta e três centavos) para o sócio VALDEMAR JOSE SPIELMANN, e 841.930,33(oitocentos e quarenta e um mil novecentos e trinta reais e trinta e três centavos)para o sócio HERIBERTO PAULO SPIELMANN, 841.930,33(oitocentos e quarenta e um mil novecentos e trinta reais e trinta e três centavos)para o sócio GILMAR SPIELMANN, R\$ 504.912,74(quinzentos e quatro mil novecentos e doze reais e setenta e quatro centavos) para a sócia SIDIANE PERIN e R\$ 2.900.000,00(dois milhões e novecentos mil reais) foi distribuído dos lucros para o aumento de capital sendo R\$ 805.620,00(oitocentos e cinco mil seiscentos e vinte reais) sócio VALDEMAR JOSE SPIELMANN, R\$ 805.620,00(oitocentos e cinco mil seiscentos e vinte reais) sócio HERIBERTO PAULO SPIELMANN, R\$ 805.620,00(oitocentos e cinco mil seiscentos e vinte reais)

sócio GILMAR SPIELMANN, R\$ 483.140,00(quatrocentos e oitenta e três mil cento e quarenta reais) sócia SIDIANE PERIN.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Dois Vizinhos, 31 de Dezembro de 2018.

RENATO PAULO BAGATTINI
CPF: 408.952.119-04
CRC 030.164/O-0 PR
CONTADOR

VALDEMAR JOSE SPIELMANN
CPF 666.251.909-00
SÓCIO ADMINISTRADOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205353375	CNPJ 07.075.504/0001-10	
NOME EMPRESARIAL ATITUDE AMBIENTAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2C.E8.A6.15.F8.A1.8F.3A.B3.7D.91.9A.39.8E.FE.CD.36.80.36.E4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	40895211904	RENATO PAULO BAGATTINI:4089521190 4	298703891854756001 8	07/12/2018 a 06/12/2019	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07075504000110	ATITUDE AMBIENTAL LTDA:07075504000110	298703995417050913 6	27/03/2019 a 26/03/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2C.E8.A6.15.F8.A1.8F.3A.B3.7D.91.9A.
39.8E.FE.CD.36.80.36.E4-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2019 às 17:51:27

55.DA.D4.B1.71.06.03.04
45.A1.95.64.4E.EC.8B.DE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ATITUDE AMBIENTAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.075.504/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ATITUDE AMBIENTAL LTDA
NIRE	41205353375
CNPJ	07.075.504/0001-10
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	DOIS VIZINHOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/11/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	71174

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ATITUDE AMBIENTAL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	71174
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR
 Registro Crea Nº
 PR-167908/D

Nome
SAMARA DRIELI PAGLIARINI MASSOCHIN

Data do Registro no Crea-PR
 01/03/2018

Título Profissional
ENGENHEIRA QUÍMICA

Validade 01/03/2019

Registro Nacional
 1717259936

Data de Emissão
 10/04/2018

for assinatura
 Presidente do Crea-PR

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 55 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR
 Crea de Registro

Nome
SAMARA DRIELI PAGLIARINI MASSOCHIN

Filiação
**SALETE DE FATIMA PAGLIARINI
 ELIAS PAULINO MASSOCHIN**

Nascimento 08/08/1994 CPF 044.241.149-96 Doc. de Identidade 10.478.420-8 SSP/PR

Naturalidade
FRANCISCO BELTRAO PR

Tipo Sang
 Título de Eleitor
 103501110680

Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

Samara, Massochin
 Assinatura do Profissional



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo
15.074.870-4

Número do Documento
149004-R1

Validade da Licença
18/10/2022

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 15.074.870-4, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CNPJ
07.075.504/0001-10

RG/Inscrição Estadual

Nome/Razão Social
ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Logradouro e Número
ESTRADA PRINCIPAL S/N, S/N, ZONA RURAL

Bairro
LINHA SÃO ROQUE

Município / UF
Dois Vizinhos/PR

CEP
85.660-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENHIMENTO

Atividade
Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos

Porte
Médio

Atividade Específica

Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final, Reciclagem de resíduos não perigosos, Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos não perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final, Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos perigosos para fins de tratamento e destinação final in loco, Blendagem de resíduos sólidos, Autoclave

Detalhes da Atividade

trat. atrav. de autoclavagem dest final de res. de serv do saude

Coordenadas UTM (E-N)

297048.8 - 7153835.6

Logradouro e Número

Linha Benetti, S/N

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Bairro

Município / UF
Dois Vizinhos/PR

CEP
85.660-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENHIMENTO

3.1 UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Poço Profundo	Humano e Empreendimento	0,46	--	296575.27 - 7145187.87

3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	ETE-P	ETE-T	0,10	--	---
Efluente do processo	ETE-P	ETE-T	0,16	--	296589.3 - 7145153.25
Lavagem das instalações	ETE-P	ETE-T	0,20	--	---

3.4 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES

a) pH entre 5 a 9

b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura

c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

3.5 Emissão Atmosférica

Ponto de Emissão	Coordenadas UTM (E-N)	CO	Limites de Emissão
Chaminé 1	296575.2 - 7145187.8	1,300 (7)	---

Frequência de Automonitoramento: 1 - Contínuo; 2 - Mensal; 3 - Bimestral; 4 - Trimestral; 5 - Quadrimestral; 6 - Semestral; 7 - Anual; 8 - Bienal; 9 - Trienal; 10 - Quadrienal; 88 - A Definir pelo IAP; 99 - Esporádico



3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	2,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
16 - Resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas	1,00 l	Aterro Industrial Terceiros

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- O esgoto sanitário, deverá ser encaminhado para tratamento na ETE, e para o seu lançamento em corpo hídrico deverá atender a Legislação vigente, com uma DBO inferior ou igual a 90 mg/l e DQO inferior ou igual a 225 mg/l.
- Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.
- Para utilização agrícola dos resíduos gerados na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP N.º 224/2007.
- A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
- As ampliações ou alterações no processo, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.

 <p>Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</p>	 <p>Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais</p>	<p>Licença de Operação Nº 33808 Validade 12/11/2019 Protocolo 138230627</p>
<p>O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 138230627, expede a presente Licença de Operação à:</p>		
<p>01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO</p>		
<p>Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física</p>		
<p>ATITUDE AMBIENTAL LTDA</p>		
<p>C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 07075504000110</p>	<p>Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física ISENTO</p>	
<p>Endereço ESTRADA PRINCIPAL, S/Nº, LINHA SÃO ROQUE</p>		
<p>Bairro ZONA RURAL - INTERIOR</p>	<p>Município Dois Vizinhos</p>	<p>UF PR</p> <p>Cep 85660000</p>
<p>02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO</p>		
<p>Empreendimento COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE I, II-A E II-B</p>		
<p>Tipo de empreendimento/atividade COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE I, II-A E II-B</p>		
<p>Endereço ESTRADA PRINCIPAL</p>	<p>Bairro LINHA SAO ROQUE</p>	
<p>Município Dois Vizinhos</p>	<p>Cep 85660000</p>	
<p>Corpo Hídrico do Entorno *****</p>	<p>Bacia Hidrográfica *****</p>	
<p>Destino do Esgoto Sanitário *****</p>	<p>Destino do Efluente Final PRÉ-TRATAMENTO FÍSICO-QUÍMICO</p>	
<p>03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO</p>		
<ul style="list-style-type: none"> Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. 		
<p>Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível</p>		
<p>Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento</p> <p>A presente Licença de Operação válida para o transporte de Resíduos Perigosos foi emitida de acordo com o que estabelece a Legislação Vigente.</p> <p>O transporte das referidas cargas objeto do licenciamento ambiental deverá ser feito em total conformidade com o que estabelece o Ministério dos Transportes e NBRs nº 7500, 7501, 7504, 9754, 8285, e 9735.</p> <p>A lavagem dos veículos deverá ser efetuadas por terceiros devidamente licenciados.</p> <p>Os condutores deverão ser devidamente treinados e usar todos os equipamentos de segurança, devidamente disponíveis junto ao veículo.</p> <p>Em caso de acidente deverão ser tomadas as medidas cabíveis para a contenção de vazamento e limpeza da rodovia e outras áreas que por ocasião do fato venham ser atingidas.</p> <p>A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico, ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, § 2º.</p> <p>O não cumprimento a legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 6514/08.</p> <p>A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta o Artigo 19º da Resolução do CONAMA 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua emissão, bem como a superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.</p> <p>Esta licença foi concedida com base nas informações constantes de cadastro específico apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.</p>		





Secretaria do Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 33808

Validade 12/11/2019

Protocolo 138230627

O requerente deve solicitar renovação da Licença de Operação da atividade com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) da expiração do seu prazo de validade, conforme Art. 71 da Resolução 065/2008.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a) pH entre 5 a 9;
- b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e) óleos e graxas
 - óleos minerais até 20 mg/l
 - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f) ausência de materiais flutuantes;

Local e data

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2015

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

DIRCEU ABATTI
RG nº. 312.593-8
Chefe Regional
IAP - Fco Beltrão

Requerimento de Licença: Comerciais/Serviços

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Nº Requerimento	89.695	Data Cadastro	31/05/2019	Nº Protocolo	15.841.876-2	Data Protocolo	17/06/2019	Modalidade	RLO - Renovação de Licença de Operação	Situação	Em Análise
Responsável pelas Informações	VALDEMAR JOSE SPIELMANN										
Telefone	4635365078										

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

CNPJ	07.075.504/0001-10	Razão Social	ATTITUDE AMBIENTAL LTDA								
Atividade	Transportadora de cargas em geral e de resíduos										
Atividade Específica	Transportadora de resíduos não perigosos (classe II)										
Transportadora de resíduos perigosos (classe I)	Transportadora de resíduos perigosos (classe I)										
Detalhes da Atividade	coleta e transporte de resíduos classe i, ii-a e ii-b										
Coordenadas UTM (E-N)	297048.80 - 7153835.60										
Logradouro e Número	ESTRADA PRINCIPAL, S/N										
Bacia Hidrográfica	Baixo										
Íguaçu	LINHA SÃO ROQUE										
Município/UF	Dois Vizinhos/PR										
CEP	85.660-000										

3. CARACTERIZAÇÃO

Caracterização do Empreendimento	Número de Caminhões										
Área Construída	1.339,60 m²										
Investimento	R\$ 2.500.000,00										
Número de Funcionários	20										
Número de Leitos	07:30 - 17:45										
Horário de Funcionamento	5										
Nº de Horas Funcionamento/Dia	5										
Nº de Dias Funcionamento/Semana	12										
Nº de Meses Funcionamento/Ano											
Questionário de Caracterização do Licenciamento	<p>Valor Informado</p> <p>20 unid</p> <p>Não</p> <p>Não</p> <p>Não</p> <p>Não</p> <p>Não</p> <p>NÃO</p>										

4. PRODUTO ARMAZENADO

-- NADA CONSTA --

5. ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso										
Poço Profundo	Humano e Empreendimento										
Volume (m³/hora)	0,46										
Nº Outorga	--										
Coordenadas UTM (E-N)	296575,27 - 7145187,87										
Nome do Corpo Hídrico	---										

6. EFLUENTE LÍQUIDO

Origem Efluente	Forma de Tratamento										
Efluente de esgoto sanitário	ETE-P										
Destino Final	ETE-T										
Vazão (m³/hora)	0,10										
Nº Outorga	---										
Coordenadas UTM (E-N)	---										
Nome do Corpo Hídrico	---										
Tratamento	---										

Forma de Tratamento: ETDI - Estação de Tratamento de Dejetos Industriais; ETE-T - Estação de Tratamento de Esgoto (Terceirizada); AT - Armazenamento Temporário; ETE-P - Estação de Tratamento de Esgoto (Própria).

7. EMISSÃO ATMOSFÉRICA

- NADA CONSTA -

Cód. IBAMA	Resíduo Específico	Quant./Dia	Origem Resíduo	Destino Final	Tratamento
180103	Resíduos de serviço de saúde - Infectantes	330,14 kg	Hospital, Ambulatório, medicamentos	Aterro Sanitário	Autoclave
180114	Resíduos de serviço de saúde	282,98 kg	Hospital, Ambulatório, medicamentos	Aterro Sanitário	Autoclave
180113	Resíduos de serviço de saúde	282,98 kg	Hospital, Ambulatório, medicamentos	Aterro Sanitário	Autoclave
180105	Resíduos de serviço de saúde - Infectantes	18,49 kg	Hospital, Ambulatório, medicamentos	Aterro Industrial Terceiros	Oxidação térmica
180101	Resíduos de serviço de saúde - Infectantes	330,14 kg	Hospital, Ambulatório, medicamentos	Aterro Sanitário	Autoclave
180203	Resíduos de serviço de saúde - Químico	87,25 l	Hospital, Ambulatório, medicamentos	Aterro Industrial Terceiros	Oxidação térmica
180204	Resíduos de serviço de saúde - Químico	87,25 l	Hospital, Ambulatório, medicamentos	Aterro Industrial Terceiros	Oxidação térmica, Neutralização
180108	Resíduos de serviço de saúde	282,98 kg	Hospital, Ambulatório, medicamentos	Aterro Sanitário	Autoclave
180107	Resíduos de serviço de saúde	282,94 kg	Hospital, Ambulatório, medicamentos	Aterro Sanitário	Autoclave
180401	Resíduos de serviço de saúde - Perfurocortante	272,73 kg	Hospital, Ambulatório, medicamentos	Aterro Sanitário	Autoclave
180115	Resíduos de serviço de saúde - Infectantes	0,38 kg	Hospital, Ambulatório, medicamentos	Aterro Industrial Terceiros	Oxidação térmica
180205	Resíduos de serviço de saúde - Químico	87,25 kg	Hospital, Ambulatório, medicamentos	Aterro Industrial Terceiros	Oxidação térmica
180106	Resíduos de serviço de saúde - Infectantes	169,79 kg	Hospital, Ambulatório, medicamentos	Aterro Industrial Terceiros	Oxidação térmica
180112	Resíduos de serviço de saúde	282,98 kg	Hospital, Ambulatório, medicamentos	Aterro Sanitário	Autoclave
180201	Resíduos de serviço de saúde - Químico	87,25 kg	Hospital, Ambulatório, medicamentos	Aterro Industrial Terceiros	Autoclave
180111	Resíduos de serviço de saúde	282,98 kg	Hospital, Ambulatório, medicamentos	Aterro Sanitário	Oxidação térmica
180202	Resíduos de serviço de saúde - Químico	87,25 kg	Hospital, Ambulatório, medicamentos	Aterro Industrial Terceiros	Autoclave
180110	Resíduos de serviço de saúde	282,98 kg	Hospital, Ambulatório, medicamentos	Aterro Sanitário	Autoclave
180102	Resíduos de serviço de saúde - Infectantes	330,14 kg	Hospital, Ambulatório, medicamentos	Aterro Sanitário	Autoclave
180104	Resíduos de serviço de saúde - Infectantes	330,13 kg	Hospital, Ambulatório, medicamentos	Aterro Sanitário	Autoclave
180109	Resíduos de serviço de saúde	282,98 kg	Hospital, Ambulatório, medicamentos	Aterro Sanitário	Autoclave

CPF	Nome	Profissão	Nº Registro	Telefone	Celular
044.241.149-96	SAMARA DRIELI PAGLIARINI MASSOCHIN	Engenheiro químico	167908	(46)3536-5078	(46)99137-8828



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 69/2019

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20285/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 69/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, grupos A, B e E

CONTRATADO:

ATITUDE AMBIENTAL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXECUÇÃO MENSAL DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL de resíduos sólidos dos serviços de saúde (grupos A, B e E): - Resíduos Infectantes; - Resíduos Perfuro cortantes; - Resíduos Químicos;			SERV	6,00	2.650,00	15.900,00
TOTAL								15.900,00

VALOR TOTAL R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais)

DATA: 13/12/2019

ELIANE BRUM - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 69/2019


OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, grupos A, B e E

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ATITUDE AMBIENTAL LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	EXECUÇÃO MENSAL DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL de resíduos sólidos dos serviços de saúde (grupos A, B e E): - Resíduos Infectantes; - Resíduos Perfuro cortantes; - Resíduos Químicos;			SERV	6,00	2.650,00	15.900,00	
TOTAL									15.900,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/12/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	16 / 12 / 2019
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	1907
Departamento de Licitação	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	14 / 12 / 2019
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	1640
Departamento de Licitação	

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e promover leilão público, de conformidade com Lei 8.666/93, para alienação dos veículos e sucatas considerados inservíveis, economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade:

I – dos veículos e sucatas de veículos a serem desafetados e leiloados:

item	VEÍCULO	MARCA / ANO	PLACA	RENAVAM	VALOR UNITÁRIO (RS)
*	Caminhão	M. BENZ/L 1113 1978/1978	AAO 5737	0051.471644-4	15.000,00
*	Caminhão Cargo 815-E - Coletor de Lixo	Ford 2010-2010	ASP-6645	0020.956359-1	30.000,00
*	Gol 1.0	VW 2012/2012	AVE 7486	0045.791422-0	11.000,00
*	Gol 1.0	VW 2011/2012	AUY 0902	00429472803	9.000,00
*	Gol 1.0	VW 2006/2006	HQB 8784	00879336714	3.500,00
*	Logan	Renaut Expr 16 M 2014/2014	AYD 6104	0099.7021608	20.000,00
*	Microônibus	Renault/Master MBUS L3H2 2015/2016	BAE 8981	01073118425	40.000,00
*	Mobi Like	Fiat 2017/2018	BBR 3018	01133578524	22.000,00
*	ÔNIBUS	Mercedes Benz 1987/1987	ACQ 8748	00521424780	20.000,00
*	Pá Carregadeira 924 F	Caterpillar 1998	-----	-----	60.000,00
*	Rolo compactador	TT SPV-48	-----	-----	10.000,00
*	Uno Mille Economy	Fiat 2011/2012	AUH 9277	0033.9947420	4.000,00
*	Uno Mille Economy	Fiat 2011/2012	AUY 1419	0042.9469934	4.000,00
*	Uno Mille Fire Flex	Fiat 2008/2008	AQM 4721	00982190999	3.500,00

II - das sucatas de veículos a serem desafetados e leiloados:

item	VEÍCULO	MARCA / ANO	PLACA	RENAVAM	VALOR UNITÁRIO (RS)
*	Besta AB Situação baixada	Kia 1997-1998	AHQ-6654	0069.351502-3	200,00
*	Motocicleta Situação baixada	Honda/CG 125 Titan KS 2003/2003	AKW 8731	0080.385647-4	500,00
*	Capota de Pic up	Montana Chevrolet	-----	-----	700,00

III - das sucatas de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis, e outros materiais a serem desafetados e leiloados:

PRODUTO	QUANTID.	VALOR POR KG RS
01 Sucatas de utensílios e eletrodomésticos	diversos	0,20
02 Sucatas de eletroeletrônicos	diversos	0,20
03 Sucatas de móveis	diversos	0,20
06 Sucatas de equipamentos de informática	diversos	0,20

Art. 2º - Os itens a serem desafetados e posteriormente leiloados foram avaliados e especificados pela **Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, úteis e Inservíveis do Município de Santa Cecília do Pavão**, nomeada pelo Decreto nº.1.644/2019, de 20 de março de 2019.

Art. 3º - Os recursos adquiridos com o presente leilão serão aplicados na aquisição de novos veículos destinados à municipalidade.

Art. 4º - No Edital de Leilão constarão as demais especificações dos bens a serem leiloados, horário, bem como o prazo de entrega para o licitante, mediante depósito bancário do valor correspondente, em moeda corrente nacional, em conta corrente em nome da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão.

Art. 5º - Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 13 de dezembro de 2019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador: BFE5C4AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 69/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, grupos A, B e E

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ATTITUDE AMBIENTAL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXECUÇÃO MENSAL DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL de resíduos sólidos dos serviços de saúde (grupos A, B e E): - Resíduos Infectantes;			SERV	6,00	2.650,00	15.900,00

	- Resíduos Perfuro cortantes;						
	- Resíduos Químicos;						
TOTAL							15.900,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:61E676EB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2019

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para aquisição de forma a seleção de proposta, para futura eventual aquisição de óleos lubrificantes, filtros e produtos de limpeza automotiva, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota Municipal, conforme, quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	FILTRO DE AR PARA CHEVROLET CORSA CLASSIC LS 2015	VOX	UNI	7,00	8,65	60,55
11	1	FILTRO DE AR PARA WV GOL 2017 TL MCV	VOX	UNI	14,00	32,00	448,00
12	1	FILTRO DE ÓLEO PARA CHEVROLET CORSA CLASSIC LS 2015	VOX	UNI	7,00	8,40	58,80
13	1	FILTRO DE ÓLEO PARA CHEVROLET ONIX 2018 1.0 MT JOYE	VOX	UNI	42,00	9,20	386,40
22	1	FLUIDO PARA FREIO Fluido de Freios DOT 4 cx com 24 unidades de 500 ml.	POWER BRILL	UNI	3,00	185,00	555,00
26	1	INTERCAP (ADITIVADO) CONCENTRADO Diluição de 1 litro do produto para até 20 litros de água. Tambor de 200 litros	LIMPE MAIS	TAMB	24,00	333,99	8.015,76
31	1	OLEO HIDRAULICO 10W30 balde de 20 litros.	VR LUB	BD	82,00	165,99	13.611,18
36	1	Óleo lubrificante monovisco para motores a diesel Óleo lubrificante monovisco para motores a diesel, de alta potência grau viscosidade: SAE - 40. Características adicionais: com aspiração natural, superalimentados, que operem em condições severas. (Balde de 20 litros)	VR LUB	BD	20,00	131,99	2.639,80
37	1	OLEO LUBRIFICANTE SAE 10 W sistemas hidráulicos - balde com 20 Litros.	VR LUB	GL	37,00	157,60	5.831,20
38	1	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 SAE 90 - Óleo lubrificante do tipo EP para transmissões automotivas, classificação API GL-5 e MIL-L-2105D - (Balde de 20 litros)	VR LUB	BD	140,00	165,65	23.191,00
39	1	OLEO SEMI SINTÉTICO 15W 40 - 1 LITRO	VR LUB	LT	203,00	10,07	2.044,21

DETENTORA DA ATA: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, devidamente inscritano CNPJ/MF sob o n.º 10.494.712/0001-68.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019.

FORO: Comarca de Sengés.

***Publicação Trimestral**

Sengés, 13 de dezembro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:

Lilian Moreira da Silva

Código Identificador:DC88D917

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2019

OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para aquisição de forma a seleção de proposta, para futura eventual aquisição de óleos lubrificantes, filtros e produtos de limpeza automotiva, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota Municipal, conforme, quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	FILTRO DE AR PARA CHEVROLET ONIX 2018 1.0 MT JOYE	JAPANPARTS	UNI	42,00	17,95	753,90
10	1	FILTRO DE AR PARA STRADA 2017/2018 HD WK CD E	TURBO	UNI	3,00	12,98	38,94
21	1	fluido de frio mineral NH610 1 L.	PETRONAS	UNI	15,00	78,00	1.170,00

DETENTORA DA ATA: DAIANE GENTILE MARANGONI, devidamente inscritano CNPJ/MF sob o n.º 20.649.395/0001-65.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019.

FORO: Comarca de Sengés.

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 69/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, grupos A, B e E.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXECUÇÃO MENSAL DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL de resíduos sólidos dos serviços de saúde (grupos A, B e E): - Resíduos Infectantes; - Resíduos Perfuro cortantes; - Resíduos Químicos;			SERV	6,00	2.650,00	15.900,00
TOTAL								15.900,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 13/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2020 a contar a partir de 31/12/2018, conforme Processo dispensa nº 9 e Contrato original nº 42/2018.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 13/12/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: AEM OESTE COMERCIAL EIRELI
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 9.116,54 (Nove Mil, Cento e Dezesesseis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2020 a contar a partir de 26/12/2019, conforme Pregão nº 48 e Contrato original nº 100/2018.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 12/12/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CANZI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EPP

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/12/2020, conforme Pregão nº 43 e Contrato original nº 87/2017.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 01/10/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE - EPP
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 2.366,26 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2020 a contar a partir de 26/12/2019, conforme Pregão nº 48 e Contrato original nº 101/2018.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 12/12/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
DECRETO Nº 041/19 - ESTIPULA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei; DECRETA:

Art. 1º - O valor da Unidade de Referência (UR) para o exercício de 2020, para Lançamento de Tributos Municipais, fica estipulado em R\$ 68,67 (sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Flor da Serra do Sul - Pr, em 10 de Dezembro de 2019.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 6.477,80 (seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2020 a contar a partir de 26/12/2019, conforme Pregão nº 48 e Contrato original nº 102/2018.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 12/12/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 356/19 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Férias para a servidora pública municipal, Sra. SUSANA CLERI MACHADO, inscrita no RG sob nº 72590970 SSP-PR., ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, residente e domiciliada, no município de Flor da Serra do Sul - PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, devendo retornar às suas atividades em 04/01/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 13 de dezembro de 2019.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: SIPROLIMP SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 5.082,90 (Cinco Mil e Oitenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2020 a contar a partir de 26/12/2019, conforme Pregão nº 48 e Contrato original nº 103/2018.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 12/12/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 357/19 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. MARINEZ MARTINS RODRIGUES, inscrita no RG sob nº 8104281079-SSP/RS, efetiva no cargo de Servente de Serviços Gerais, a partir do dia 16 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, devendo retornar às suas atividades em 15/01/2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, em 13 de dezembro de 2019.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SOBRE DROGAS DE FLOR DA SERRA DO SUL
RESOLUÇÃO Nº 001/2019**

O Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas - COMAD no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 691/2019, de 12 de Agosto de 2019 e alterações Lei 703/2019 de 24 de outubro de 2019. Considerando a deliberação da Plenária realizada em 04 de Dezembro 2019; RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação elaborado em conjunto com o Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental, para Atendimento e Prevenção ao Combate à Drogas para o ano de 2020;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 13 de Dezembro de 2019.

Jaciane Pasolini - Presidente do COMAD

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 196.680,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 02/01/2021 a contar a partir de 02/01/2020, conforme Pregão nº 46 e Contrato original nº 104/2018.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 13/12/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 308/2019**

SÚMULA- Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, de servidora pública municipal do município de Salgado Filho -PR, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando informações repassadas pela servidora nesta data, RESOLVE:

Artigo 1º- PRORROGAR até o dia 23 de dezembro de 2019, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 119 de 12 de junho de 2015, para a servidora pública municipal OLIVANDA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde-Modalidade Emprego Público.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2019. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 313/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.075.504/0001-10, estabelecida na Estrada Principal, 00 - CEP: 85660000 - BAIRRO: Linha São Roque, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 069/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, grupos A, B e E, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	16485	EXECUÇÃO MENSAL DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL de resíduos sólidos dos serviços de saúde (grupos A, B e E): - Resíduos Infectantes; - Resíduos Perfuro cortantes; - Resíduos Químicos;		SERV	6,00	2.650,00	15.900,00
TOTAL								15.900,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 069/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 15.900,00(Quinze Mil e Novecentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA, responsável pela pasta solicitante dos serviços.


CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

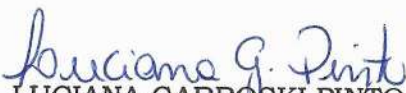
Santo Antonio do Sudoeste, treze dias de dezembro de 2019


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal


ATITUDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº: 07.075.504/0001-10
VALDEMAR JOSE SPIELMANN
CPF Nº: 666.251.909-00

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2019
Processo Dispensa nº 069/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ Nº 07.075.504/0001-10

Representante: VALDEMAR JOSE SPIELMANN

CPF nº 666.251.909-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, grupos A, B e E.

VALOR TOTAL: R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 09/06/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	16 / 12 / 2019
JORNAL:	AMP.
EDIÇÃO:	1907
Departamento de Licitação	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	14 / 12 / 2019
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	1640
Departamento de Licitação	

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 383/2018

Pregão nº 101/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (DENTISTA, TECNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO), JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: MANENTI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 22/12/2020
 Valor Renovado: R\$ 171.480,00
 DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

LEILA LAIZ MANENTI
 Representante Legal

Publicado por:
 Eliane Brum
 Código Identificador:A5B814A2

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2019

Tomada de preços nº 08/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ Nº 02.405.739/0001-09
 Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
 CPF nº 717.588.959-34
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO - CONTRATO REPASSE 867398/2018 MDR (MCIDADES)
 VALOR TOTAL: R\$ 274.766,66 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)
 PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 150 Dias
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum
 Código Identificador:DCF504FF

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2019

Processo Dispensa nº 069/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA
 CNPJ Nº 07.075.504/0001-10
 Representante: VALDEMAR JOSE SPIELMANN
 CPF nº 666.251.909-00
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, grupos A, B e E.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais)
 VIGÊNCIA: 09/06/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 13/12/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum
 Código Identificador:C1002094

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA - CONTADOR - RAFAEL

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, TORNA PÚBLICO, A DESISTÊNCIA DA POSSE DO CARGO ABAIXO, PELO CONVOCADO(S), REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 DE 08/11/2015.

CARGO: CONTADOR

RAFAEL VINICIUS FERNANDES – CLASSIFICAÇÃO - 5º

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

RAFAEL VINICIUS FERNANDES
 Desistente

Publicado por:
 Wilson Monaris
 Código Identificador:03827819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIARIAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 326	
Nome	Fabricio Bernardo de Oliveira
Cargo/Função	Conselheiro Tutelar
Data	12/12/2019
Quantidade	01 de 12 a 24 s/ pernoite
Valor	R\$ 60,00
Destino	Guapirama/PR
Motivação	Viagem a Guapirama para acompanhar menores para acolhimento em casa de avós

CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 327	
Nome	Helio Leite
Cargo/Função	Conselheiro Tutelar
Data	12/12/2019
Quantidade	01 de 12 a 24 s/ pernoite
Valor	R\$ 60,00
Destino	Guapirama/PR
Motivação	Viagem a Guapirama para acompanhar menores para acolhimento em casa de avós

Publicado por:
 Simone Ap. de Santana Almeida
 Código Identificador:BA2B3BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 466/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, para o Cargo de Professora do Ensino Fundamental – 20 horas semanal, a Sra. **SOLANGE DOS SANTOS PROENÇA DE SOUZA**, RG 7.096.268-3, aprovada no Concurso Público 001/2015 de 08/11/2015, a partir de 13 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 13 de dezembro de 2019

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 190/2019

Nomeia servidor.

Marco Aurélio Zandoná, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

Considerando, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 001/2019;

Considerando, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRP;


Considerando, que a candidata logrou aprovação;

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada Nijla Ibrahim Isa Abdel Hadi, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Veterinário, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no cargo, conforme Lei Municipal 2.056/15.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de dezembro de 2019.


Marco Aurélio Zandoná
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 080/2019
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal LUCIA SANTIN, matrícula nº. 916, referente ao período aquisitivo de 14/08/2006 à 14/08/2011, os dias restantes (59 dias), com início em 16/12/2019 e término em 12/02/2020, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de dezembro de 2019.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

PORTARIA Nº 081/2019

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso nº 01/2017, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2017, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

FISCAL DE TRIBUTOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	LAIR EDUARDO BELINI OLIVEIRA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de dezembro de 2019.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019
PROCESSO Nº 111/2019

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação N.º 015/2019.

Publique-se. Barracão/PR, 12 de Dezembro de 2019.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Rio Grande do Sul, 210 - Centro
Fone: (49) 3644-4268
Barracão/PR
85.700-000

SIAS

BARRAÇÃO
COMUNIDADE DE BARRAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 01/2019

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal Intersetorial de Enfrentamento da Violência Contra Criança e Adolescente; o Fluxograma e o Protocolo Intersetorial de Enfrentamento da Violência Contra Pessoas e Crianças e Adolescentes

O Comitê Municipal de Enfrentamento às Violências Contra Criança e Adolescentes, nomeado pelo Decreto Municipal nº 099/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em todo seu teor e forma o Plano Municipal Intersetorial de Enfrentamento da Violência Contra Criança e Adolescente; o Fluxograma e o Protocolo Intersetorial de Enfrentamento da Violência Contra Pessoas e Crianças e Adolescentes do município de Barracão - PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Barracão - PR, 12 de dezembro de 2019.

Comitê Municipal de Enfrentamento às Violências Contra Criança e Adolescentes

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2019
PROCESSO Nº 941/2019

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 30/12/2019, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de bens móveis para as instalações do Batalhão de Polícia Militar da Fronteira - BPPFRON.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 30/12/2019, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de dezembro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2017 - Pregão nº 99/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEIS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA;
VIGÊNCIA: 15/12/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 88.056,75
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2019 - Tomada de preços nº 08/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09

Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL - CPF nº 717.588.959-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO - CONTRATO REPASSE 867398/2018 MDR (MCI/DADES) - VALOR TOTAL: R\$ 274.766,66 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)

PRazo EXECUÇÃO DA OBRA: 150 Dias - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/12/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/12/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2019 - Processo Dispensa nº 069/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA - CNPJ Nº 07.075.504/0001-10

Representante: VALDEMAR JOSE SPIELMANN - CPF nº 666.251.909-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, grupos A, B e E.

VALOR TOTAL: R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais) - VIGÊNCIA: 09/06/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/12/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL